

# PARECER CONSOLIDADO

**ARESPCJ Nº 04/2024 - CRBG**

**REAJUSTE DOS VALORES DAS TARIFAS DE ÁGUA,  
ESGOTO E DOS PREÇOS PÚBLICOS DOS DE MAIS  
SERVIÇOS DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**

**JANEIRO DE 2024**

## SUMÁRIO

<b>1. INTRODUÇÃO .....</b>	<b>4</b>
1.1. AGÊNCIA REGULADORA PCJ.....	4
1.2. OBJETIVO.....	4
<b>2. ANÁLISE ADMINISTRATIVA.....</b>	<b>5</b>
2.1. FUNDAMENTO LEGAL .....	5
2.1.1. TITULAR DOS SERVIÇOS: MUNICÍPIO DE ARARAQUARA .....	5
2.1.2. PRESTADOR: DAAE ARARAQUARA .....	5
2.1.3. CONSELHO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO – CMSB (REGULAÇÃO E CONTROLE SOCIAL) 5	
2.2. SOLICITAÇÃO DO REAJUSTE .....	5
2.2.1. ÚLTIMA MAJORAÇÃO TARIFÁRIA .....	5
2.3. PAGAMENTO DA TAXA DE REGULAÇÃO .....	6
2.4. OUVIDORIA .....	6
2.4.1. ATENDIMENTOS.....	7
2.4.2. PRAZO DOS ATENDIMENTOS NOS ÚLTIMOS 12 MESES.....	8
2.4.3. OUVIDORIA ITINERANTE.....	10
2.4.4. CAMPANHAS DE DIVULGAÇÃO.....	10
2.4.5. PESQUISA DE SATISFAÇÃO.....	11
<b>3. ANÁLISE TÉCNICA-OPERACIONAL.....</b>	<b>16</b>
3.1. ESTRUTURA OPERACIONAL.....	16
3.2. CONDIÇÕES GERAIS DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS .....	17
3.2.1. MONITORAMENTO DA QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA.....	17
3.2.2. MONITORAMENTO DE PRESSÃO .....	18
3.2.3. FISCALIZAÇÃO DIRETA DOS SISTEMAS DE ÁGUA E ESGOTO E DAS CONDIÇÕES GERAIS .....	19
3.2.3.1. COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA – CAC.....	22
3.3. PLANEJAMENTO.....	22
3.3.1. PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO.....	22
3.3.2. PLANO DE COMBATE ÀS PERDAS .....	22
3.4. INVESTIMENTOS.....	23
3.4.1. INVESTIMENTOS PREVISTOS NA REVISÃO DE 2023 .....	24
3.4.1.1. RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DOS INVESTIMENTOS PREVISTOS NA REVISÃO DE 2023 INICIADOS E/OU CONCLUÍDOS.....	29
3.4.2. INVESTIMENTOS NÃO PREVISTOS .....	31

3.4.2.1.	INVESTIMENTOS INICIADOS E/OU CONCLUÍDOS.....	31
<b>4.</b>	<b>ANÁLISE ECONÔMICO-CONTÁBIL.....</b>	<b>32</b>
4.1.	OBJETIVO.....	32
4.2.	CICLO TARIFÁRIO.....	33
4.3.	DINÂMICA INFLACIONÁRIA NO PERÍODO RECENTE .....	33
4.4.	ACOMPANHAMENTO PRELIMINAR DO CICLO TARIFÁRIO.....	35
4.4.1.	VOLUME FATURADO .....	35
4.4.2.	RECEITAS.....	35
4.4.3.	GASTOS .....	36
4.4.4.	DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS .....	37
4.5.	METODOLOGIA DE CÁLCULO DO ÍNDICE DE REAJUSTE DAS TARIFAS DE ÁGUA E ESGOTO .....	38
4.6.	CÁLCULO DA RECEITA BASE PARA REAJUSTE.....	39
<b>5.</b>	<b>CONCLUSÃO .....</b>	<b>42</b>
<b>6.</b>	<b>RECOMENDAÇÕES .....</b>	<b>42</b>
<b>7.</b>	<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS.....</b>	<b>43</b>
	<b>ANEXO I – ÍNDICES DE INFLAÇÃO CONSIDERADOS .....</b>	<b>44</b>
	<b>ANEXO II – TABELA DAS TARIFAS DE ÁGUA E ESGOTO .....</b>	<b>45</b>
	<b>ANEXO III – EXEMPLO DE CÁLCULO DAS TARIFAS DE ÁGUA E ESGOTO .....</b>	<b>49</b>
	<b>(VALORES DA CATEGORIA RESIDENCIAL) .....</b>	<b>49</b>
	<b>ANEXO IV – TABELA DOS PREÇOS PÚBLICOS DOS DEMAIS SERVIÇOS.....</b>	<b>50</b>
	<b>ANEXO V - RELATÓRIO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA DO ANUÁRIO DOS PLANOS MUNICIPAIS DE SANEAMENTO BÁSICO DE 2022 .....</b>	<b>57</b>

## 1. INTRODUÇÃO

### 1.1. AGÊNCIA REGULADORA PCJ

A Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá – ARES-PCJ é um consórcio público de direito público, na forma de associação pública, criado nos moldes da Lei federal nº 11.107/2005 (Lei dos Consórcios Públicos) para atendimento aos preceitos da Lei federal nº 11.445/2007 (Diretrizes Nacionais do Saneamento Básico) e de seu Decreto regulamentador nº 7.217/2010.

Conforme a Cláusula 8ª do seu Protocolo de Intenções, convertido em Contrato de Consórcio Público, a ARES-PCJ tem por objetivo realizar a gestão associada de serviços públicos, plena ou parcialmente, através da delegação das competências municipais de regulação e fiscalização de serviços públicos de saneamento básico, aos municípios associados.

Dentre suas competências, cabe à ARES-PCJ a definição, fixação, reajuste e revisão dos valores das taxas, tarifas e outras formas de contraprestação dos serviços públicos de saneamento básico nos municípios consorciados e conveniados, que assegurem o equilíbrio econômico e financeiro e a modicidade tarifária.

### 1.2. OBJETIVO

O objetivo deste Parecer Consolidado é apresentar os resultados da análise da solicitação de reajuste dos valores das Tarifas de Água e Esgoto e dos Preços Públicos dos demais serviços, encaminhada pelo Departamento Autônomo de Água e Esgoto do Município de Araraquara – DAAE Araraquara - à ARES-PCJ.

O presente Parecer Consolidado visa também apresentar os estudos técnicos para a recomposição tarifária e o reequilíbrio econômico e financeiro do **PRESTADOR**, bem como subsidiar a tomada de decisão da Diretoria Executiva da ARES-PCJ quanto à fixação de novo índice do Reajuste das Tarifas de Água e Esgoto e os Preços Públicos dos demais serviços praticados pelo **PRESTADOR**.

## 2. ANÁLISE ADMINISTRATIVA

### 2.1. FUNDAMENTO LEGAL

#### 2.1.1. TITULAR DOS SERVIÇOS: MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

O Município de Araraquara firmou Convênio de Cooperação nº 04/2019, com a interveniência-anuência do Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara – DAAE Araraquara, para delegação de competências municipais de regulação e fiscalização dos serviços de saneamento básico do Município, autorizada através da Lei Municipal nº 8.178, de 09 de abril de 2014.

#### 2.1.2. PRESTADOR: DAAE ARARAQUARA

O Departamento Autônomo de Água e Esgoto de Araraquara é o **PRESTADOR** dos serviços municipais de água e esgotos e foi criado através da Lei nº 1.697, de 1969, na forma de autarquia municipal, para exercer atividades relacionadas com o sistema público de abastecimento de água tratada e de coleta e tratamento de esgoto no Município de Araraquara.

#### 2.1.3. CONSELHO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO – CMSB (REGULAÇÃO E CONTROLE SOCIAL)

O Município de Araraquara, em atendimento à Lei Federal nº 11.445/2007 e à Resolução ARES-PCJ nº 01, de 21/11/2011 e suas alterações, instituiu seu Conselho Municipal de Saneamento Básico - CMSB através da Lei nº 8.335/2014.

Os atuais membros do CMSB de Araraquara foram nomeados pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, através da Portaria nº 29.092/2023, atendendo, assim, os requisitos do Controle Social.

### 2.2. SOLICITAÇÃO DO REAJUSTE

Através do Ofício nº 096/2022/Superintendência de 01/11/2023, o **PRESTADOR** encaminhou documentos à Agência Reguladora PCJ para solicitação de reajuste ordinário das tarifas de água, esgoto e dos preços públicos dos demais serviços praticados pela autarquia. A partir dessa solicitação do **PRESTADOR**, foi aberto o Processo Administrativo ARES-PCJ nº 237/2023, para fins de elaboração de estudos técnicos, econômicos e financeiros relativos ao pleito de reajuste tarifário.

#### 2.2.1. ÚLTIMA MAJORAÇÃO TARIFÁRIA

A última majoração tarifária dos valores das Tarifas de Água e Esgoto praticados pelo **PRESTADOR** foi de 10,36% (dez inteiros e trinta e seis centésimos por cento), conforme resolução ARES-PCJ nº 479, de 26 de janeiro de 2023. A fixação dos novos valores dos Preços Públicos dos Demais Serviços praticados pelo DAAE Araraquara foi feita conforme apresentado na Tabela I do Anexo II da referida resolução.

### 2.3. PAGAMENTO DA TAXA DE REGULAÇÃO

Conforme informações do Setor Administrativo da ARES-PCJ, o **PRESTADOR**, durante o Exercício de 2023, realizou o pagamento de todas as parcelas referentes à Taxa de Regulação da ARES-PCJ, estando, portanto, adimplente perante a ARES-PCJ.

### 2.4. OUVIDORIA

A ARES-PCJ mantém um canal exclusivo de Ouvidoria, com acesso por telefone, site, e-mail e *WhatsApp*, além de visitas da Ouvidoria Itinerante, atividade que ocorre desde setembro de 2014 como uma forma de ampliar o conhecimento da população atendida pela Agência sobre a existência de um órgão que visa colaborar no atendimento dos usuários com seu prestador de serviço de saneamento.

A Ouvidoria da ARES-PCJ funciona no âmbito dos municípios associados como órgão de 2ª ou 3ª instância, para recepcionar as manifestações dos usuários quando não atendidos satisfatoriamente pelos serviços de atendimento e pelas ouvidorias locais. É condição para o registro da manifestação na Ouvidoria da ARES-PCJ que o usuário já tenha buscado a solução para o problema junto ao prestador de serviço. Por isso é norma que as manifestações atendidas pela Ouvidoria da Agência Reguladora tenham sido registradas localmente, sendo que o controle é feito por meio do protocolo de atendimento ou ordem de serviço. A Ouvidoria atua de modo proativo, buscando soluções e orientações mesmo para os casos em que o usuário não buscou ou não conseguiu atendimento inicial no prestador.

**Tabela ADM 1 - Canais de atendimento.**

<b>Internet</b>	Mediante o preenchimento do formulário eletrônico que pode ser encontrado na página “Ouvidoria” no site institucional ou por meio do envio de e-mail ao endereço eletrônico <a href="mailto:ouvidoria@arespcj.com.br">ouvidoria@arespcj.com.br</a> .
<b>Telefone</b>	Chamada gratuita de segunda à sexta-feira, das 8h00 às 12h00 e das 13h30 às 17h00, por meio do número 0800-77-11445. Chamada de telefone celular por meio do número (19) 3471-5100.
<b>WhatsApp</b>	Mediante mensagem no número (19) 99954-2370
<b>Presencialmente</b>	De segunda à sexta-feira, das 8h00 às 12h00 e das 13h30 às 17h30, na sede da Agência, na cidade de Americana/SP.
<b>Correspondência</b>	À Ouvidoria da ARES-PCJ - Avenida Paulista, nº 633, bairro Jardim Santana, Americana/SP. CEP: 13478-580.

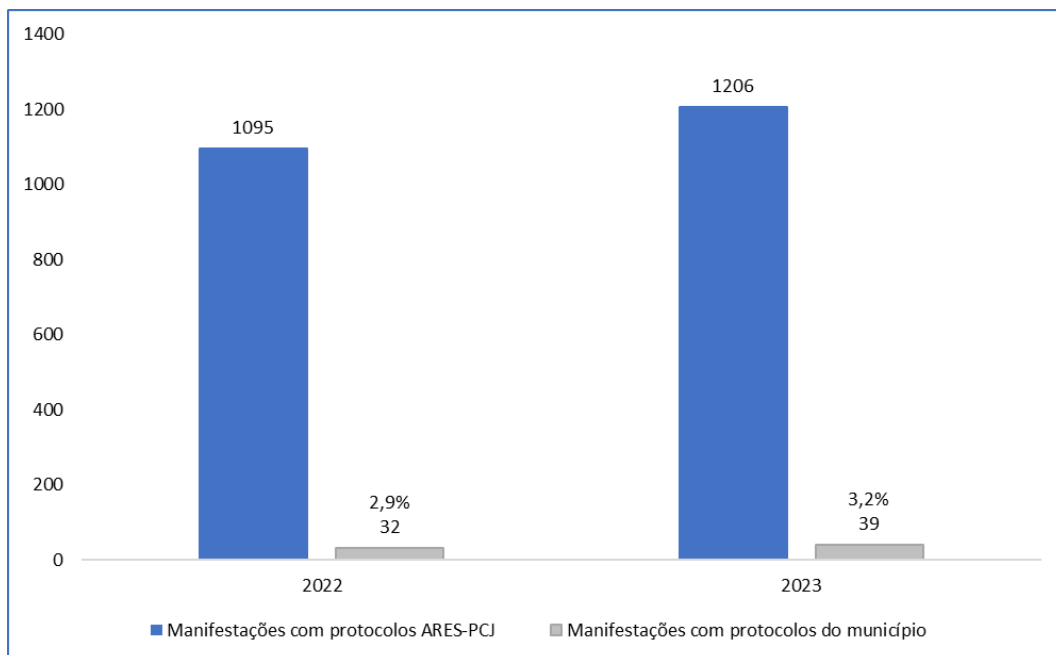
### 2.4.1. ATENDIMENTOS

Desde a sua criação a Ouvidoria da ARES-PCJ vem realizando atendimentos de dois níveis:

**Nível 1:** atendimentos de primeira instância como informações aos usuários sobre normas, canais de contato e demais serviços dos associados. Nesse caso, o usuário recebe orientação sobre os canais adequados para a recepção das suas primeiras manifestações. A maior parte destas demandas são solucionadas através de orientações por telefone ou e-mail, sem o encaminhamento ao prestador de serviço local.

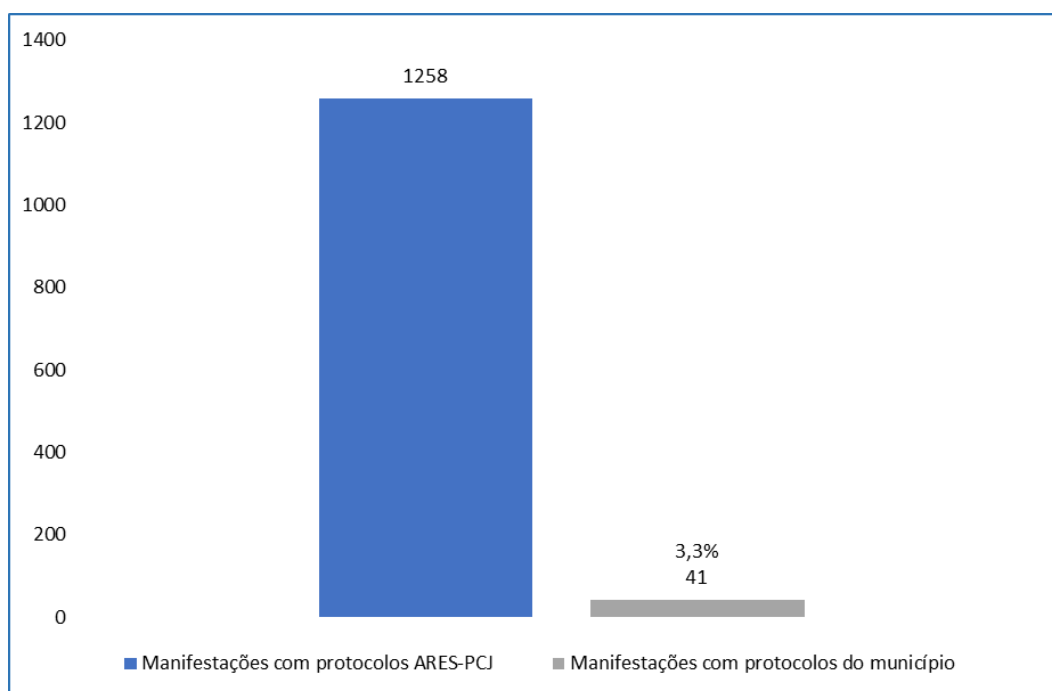
**Nível 2:** registro de manifestações, como elogios, solicitações, reclamações e denúncias, com o protocolo de atendimento fornecido pelo prestador de serviço local. Nesse caso, a Ouvidoria faz o encaminhamento da manifestação para o prestador de serviço local para ciência, esclarecimentos ou providências.

**Gráfico ADM 1 – Comparativo anual das manifestações com protocolos<sup>1</sup>.**



<sup>1</sup> Os números de 2023 foram computados até a data de elaboração dos gráficos (12/12/2023). As tabelas e gráficos de elaboração própria tem como fonte as informações e dados que o prestador de serviços encaminha por meio dos sistemas utilizados pela Agência Reguladora, como: Sistema de Gestão Regulatória (SONAR), Sistema de Gestão de Ouvidoria, Sistema de Informações de Fiscalização Unificado, bem como relatórios disponibilizados pelo prestador de serviços.

**Gráfico ADM 2 – Comparativo das manifestações com protocolos nos últimos 12 meses.**  
(12/12/2022 a 12/12/2023)



#### 2.4.2. PRAZO DOS ATENDIMENTOS NOS ÚLTIMOS 12 MESES.

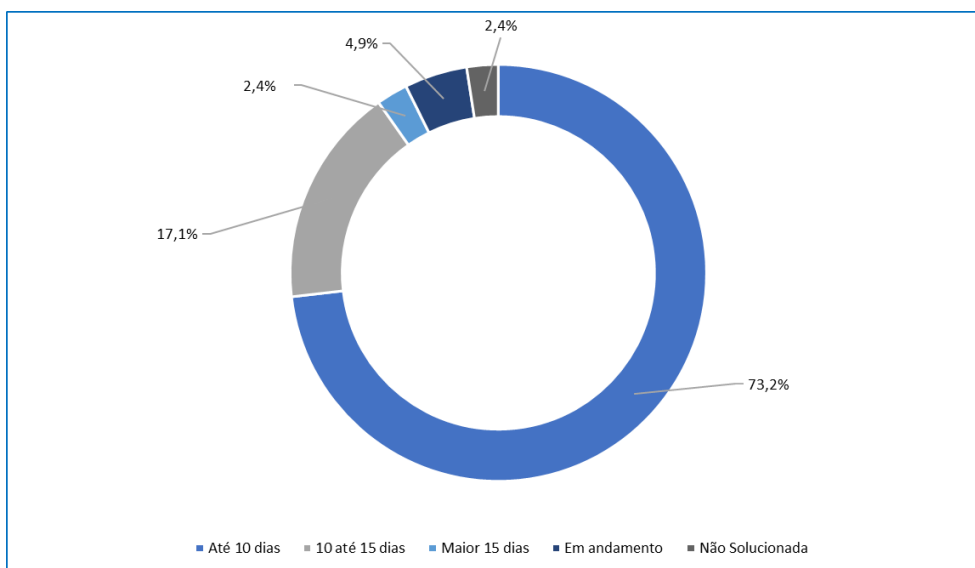
Em consulta à Ouvidoria da ARES-PCJ, verificou-se que nos últimos 12 meses (12/12/2022 a 12/12/2023) foram registradas 41 (quarenta e uma) reclamações referentes aos serviços prestados pelo DAAE - Araraquara.

**Tabela ADM 2 – Prazo de atendimento nos últimos 12 meses.**

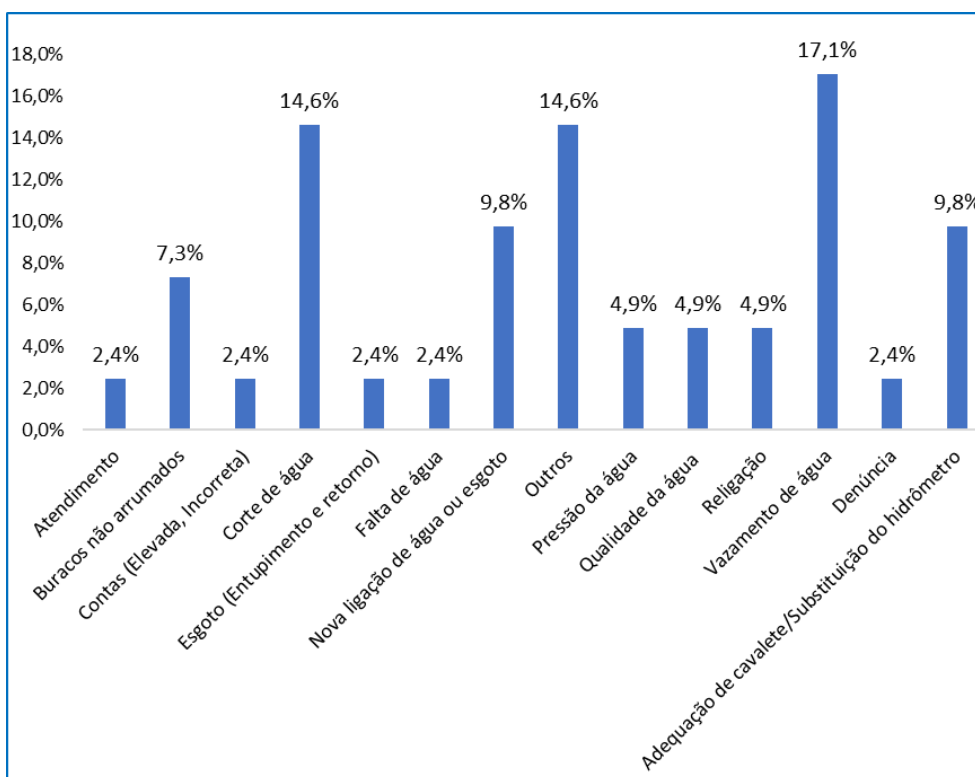
PRAZO	Nº DE RECLAMAÇÕES	%
Dentro do Prazo (10 dias)	30	73,2%
Com prorrogação do prazo (15 dias)	07	17,1%
Solucionada (fora do prazo)	01	2,4%
Em andamento	02	4,9%
Não solucionada	01	2,4%
<b>TOTAL</b>	<b>41</b>	<b>100,0%</b>



**Gráfico ADM 3 – Prazo de atendimento nos últimos 12 meses (12/12/2022 a 12/12/2023).**

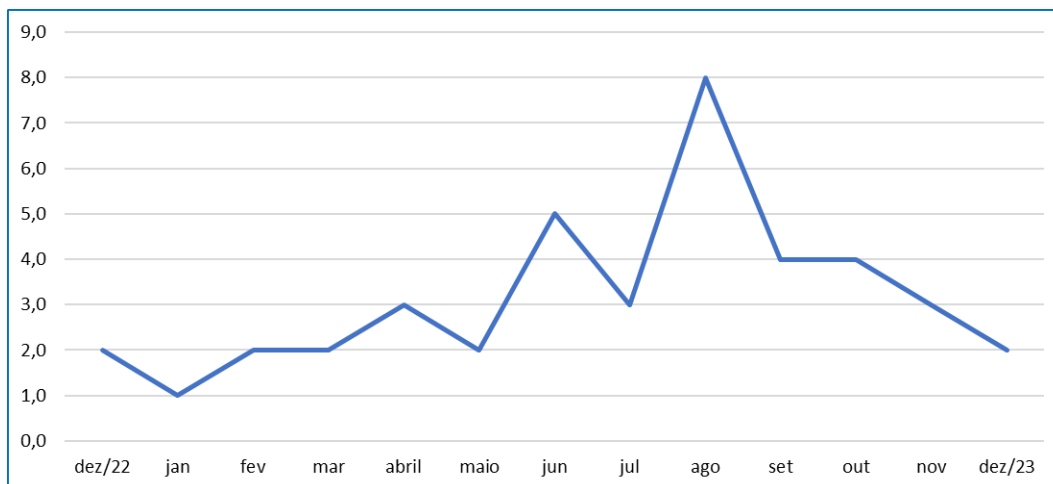


**Gráfico ADM 4 – Principais assuntos das manifestações com protocolo nos últimos 12 meses (12/12/2022 a 12/12/2023).<sup>2</sup>**



<sup>2</sup> O assunto "Outros" refere-se a 6 (seis) manifestações, sendo: "Hidrômetro travando", "Relaxar hidrômetro", "Renegociação", "Tarifa Telemetria RF Coletor", "Limpeza da rua após reparo de vazamento" e "Desligamento da água para manutenção". A única denúncia recebida refere-se à "Manutenção equipamentos loteamento".

**Gráfico ADM 5 – Evolução mensal das manifestações com protocolo nos últimos 12 meses (12/12/2022 a 12/12/2023).**



### 2.4.3. OUVIDORIA ITINERANTE

A Ouvidoria Itinerante é responsável por divulgar as atividades de regulação e atender o público pessoalmente em suas dúvidas, sugestões, reclamações e solicitações. Está prevista a realização de Ouvidoria Itinerante para o ano de 2024.

### 2.4.4. CAMPANHAS DE DIVULGAÇÃO

A Agência Reguladora desenvolve de modo permanente campanha sobre consumo consciente da água e uso adequado da rede de esgoto nos municípios associados, com divulgação em redes sociais, site, carro de som e distribuição de material impresso. Além disso, a Agência também promove campanha sobre a Tarifa Residencial Social de Água e Esgoto. Houve ação por meio de carro de som no município nos dias 31/10/2023.



**Tarifa Social 50% DESCONTO**  
na conta de água e esgoto

**Quem tem direito ao benefício?**  
 +  =  50%

Família residente na Unidade Usuária inscrita no CadÚnico atualizado e estar na faixa de renda familiar mensal per capita menor ou igual a meio salário mínimo nacional. Benefício disponível para usuários da categoria residencial. Não aceita exigências adicionais.

**Como solicitar o benefício?**  
Com os documentos pessoais (CPF, RG ou CNH) e comprovante de inscrição no CadÚnico, o titular da conta de água deve dirigir-se ao serviço de água e esgoto do município para solicitar o benefício da Tarifa Residencial Social.

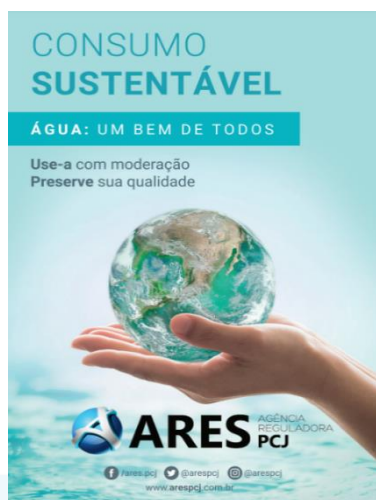
**Como calcular o desconto?**

Parcelado	Consumo	Desconto mínimo
0 a 10 m³	até 20 m³	50%
11 m³ a 20 m³	até 25 m³	25%
Acima de 20 m³	Regra do provedor	

**Outras Informações**  
O provedor de serviço de água e esgoto deverá efetivar a inclusão em até 30 dias após a data de solicitação de cadastro, comprovados os critérios mínimos. Demais regras na Resolução ARES-PCJ nº 251, de 09 de setembro de 2018. Dúvidas sobre o CadÚnico, procure o serviço de assistência social da Prefeitura de seu Município.

**Ouvidoria da ARES-PCJ**  
 Endereço: 0806-7711-640 (depois do gramado)  
 E-mail: ouvidoria@arespcj.com.br  
 WhatsApp: 19 93564 2270  
 www.arespcj.com.br


**ARES** /ares.pcj @arespcj



**CONSUMO SUSTENTÁVEL**

**ÁGUA: UM BEM DE TODOS**

Use-a com moderação  
Preserve sua qualidade



**ARES** AGÊNCIA REGULADORA PCJ

f /ares.pcj @arespcj @arespcj  
www.arespcj.com.br



**ÁGUA DA CHUVA NÃO É ESGOTO!**

AS LIGAÇÕES DE ÁGUA DA CHUVA (PLUVIAL) E DE REDE DE ESGOTO TÊM ESTRUTURAS E DESTINOS DIFERENTES. POR ISSO, A ÁGUA DA CHUVA NÃO DEVE SER LANÇADA NA REDE DE ESGOTO.

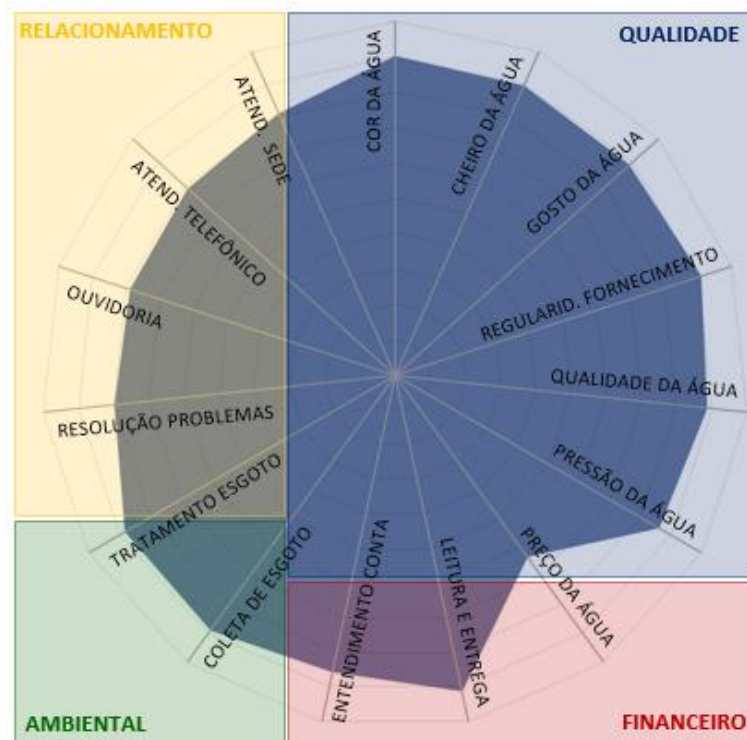
1. A caixa de gordura funciona como um filtro que capta a água residual gordurosa e a envia para a rede pública de esgoto sem gordura.
2. Necessária nos imóveis, a caixa de inspeção permite o acesso à rede, facilitando a manutenção, limpeza e desobstrução do esgoto.

**REDE DE ESGOTO**

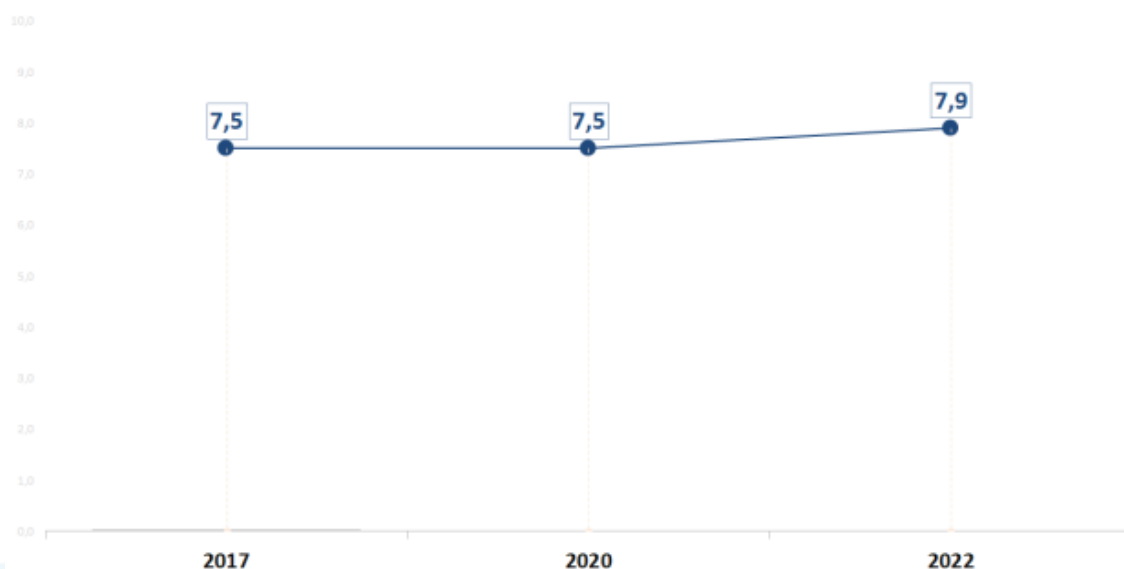
### 2.4.5. PESQUISA DE SATISFAÇÃO

Entre abril e julho de 2022, a ARES-PCJ realizou também pesquisa de satisfação dos usuários dos serviços de saneamento no município. Uma nova pesquisa será realizada em 2024. Os resultados da pesquisa de 2022 foram:

#### RADAR DE SATISFAÇÃO



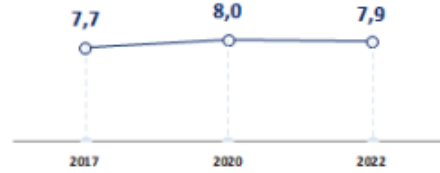
#### SATISFAÇÃO GERAL: SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO



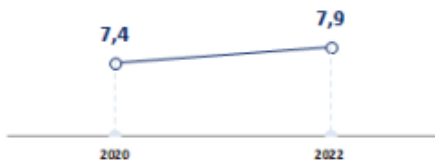
**ATENDIMENTO NA SEDE**



**ATENDIMENTO TELEFÔNICO**



**OUVIDORIA**



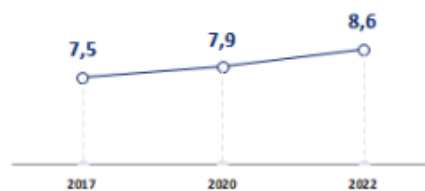
**COLETA DE ESGOTO**



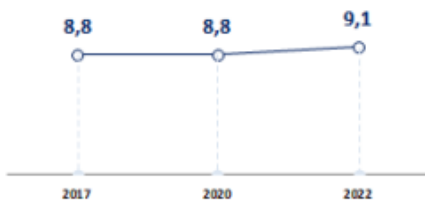
**TRATAMENTO DO ESGOTO**



**ENTENDIMENTO DA CONTA**



**LEITURA E ENTREGA CORRETA DA CONTA**



**PREÇO DA ÁGUA E ESGOTO**





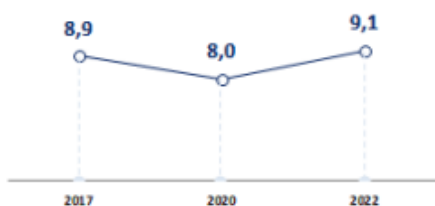
### PRESSÃO DA ÁGUA



### QUALIDADE DA ÁGUA



### REGULARIDADE DO FORNECIMENTO



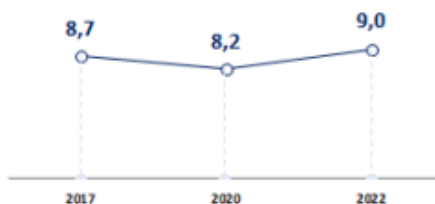
### RESOLUÇÃO IMEDIATA DOS PROBLEMAS



### GOSTO DA ÁGUA



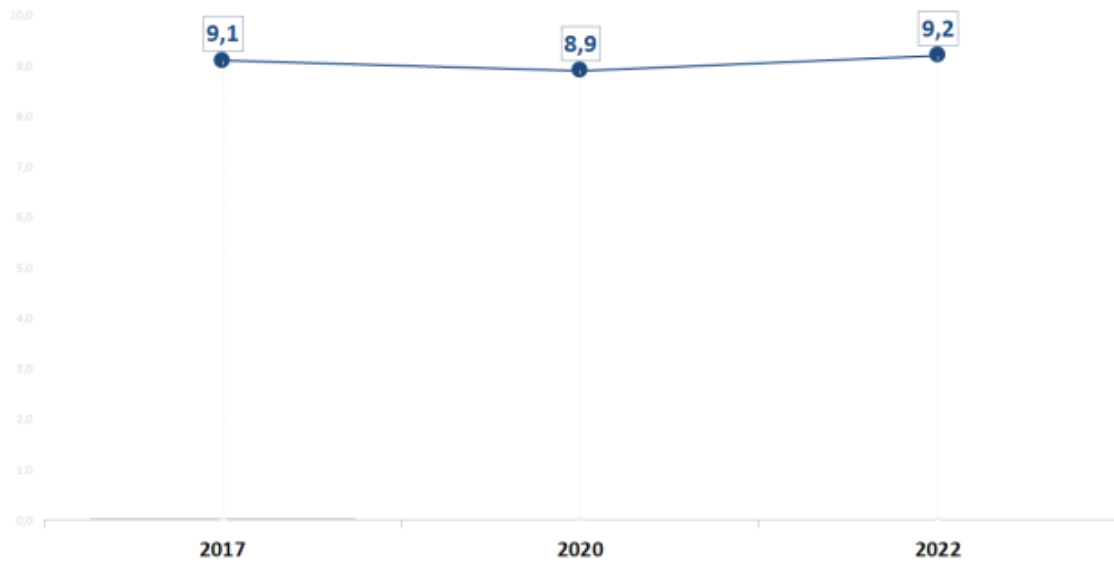
### CHEIRO DA ÁGUA



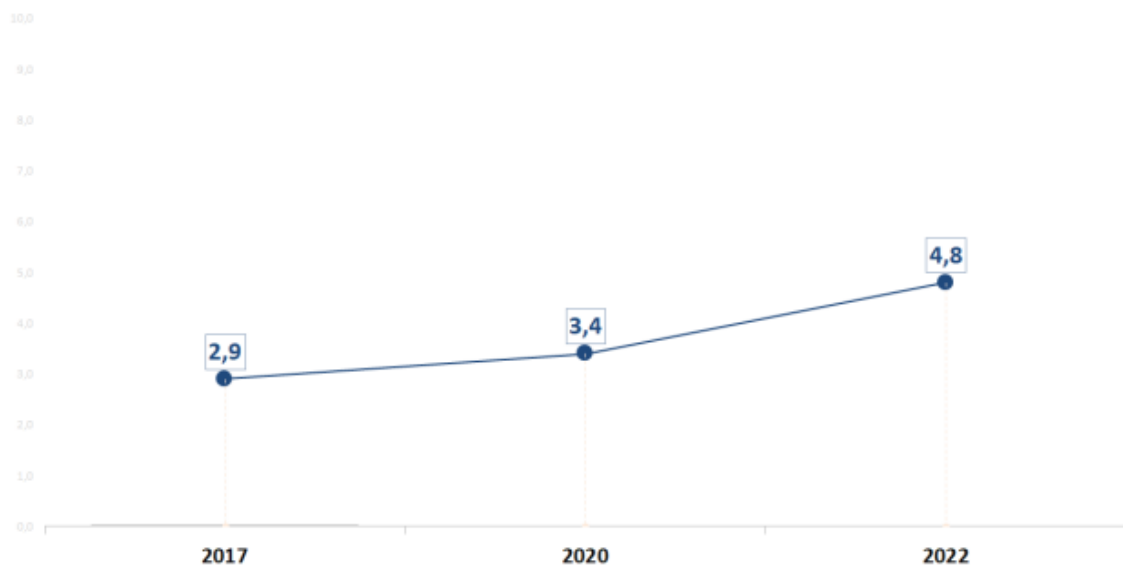
### COR DA ÁGUA



### SATISFAÇÃO GERAL: COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS

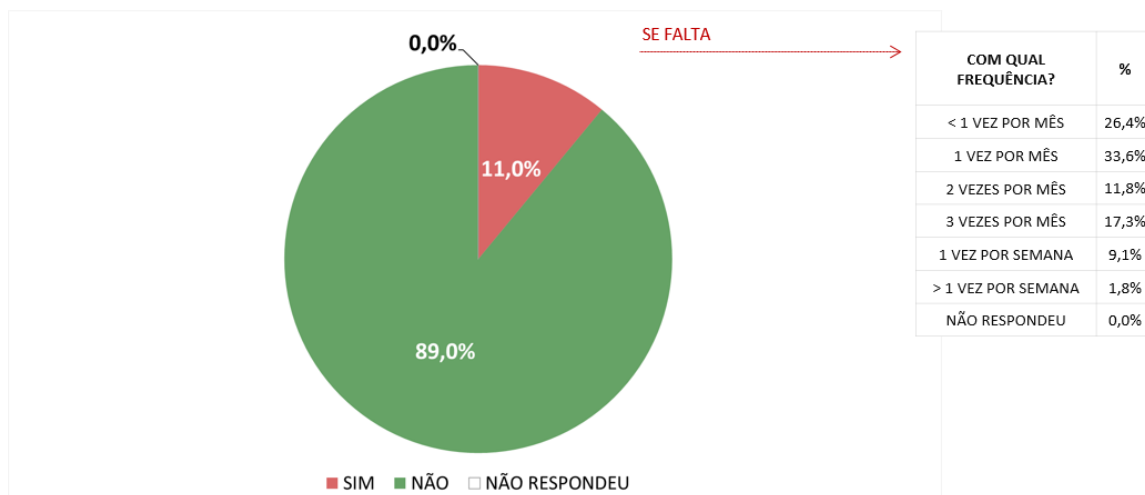


### SATISFAÇÃO GERAL: VARRIÇÃO DE RUAS



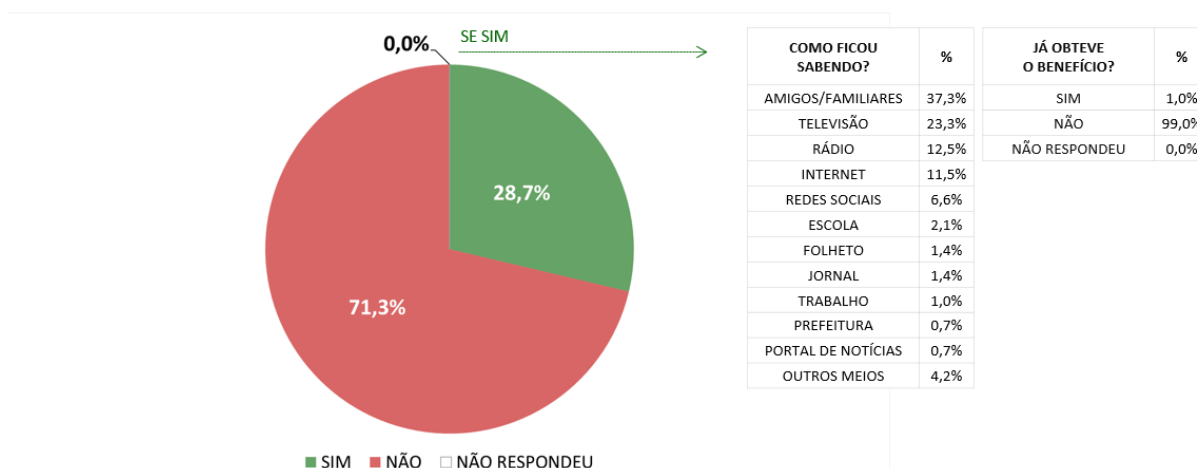
## FALTA DE ÁGUA

Existe falta de água em sua residência/estabelecimento? · **RESULTADO GLOBAL**



## TARIFA SOCIAL

Você conhece/ouviu falar sobre a tarifa social residencial de água e esgoto (que possibilita desconto na conta de água para a população de baixa renda)? · **RESULTADO GLOBAL**




(Fonte: Limite Pesquisas)

### 3. ANÁLISE TÉCNICA-OPERACIONAL

#### 3.1. ESTRUTURA OPERACIONAL

O Sistema de Abastecimento de Água (SAA) do município de Araraquara é composto por unidades de captação, tratamento, reservação e distribuição de água, apresentadas na Tabela TEC 1, conforme Macroavaliação e SONAR apresentadas pelo Prestador em dezembro/2023 e setembro/2023, respectivamente.

**Tabela TEC 1 – Componentes do Sistema de Abastecimento de Água**

Captações		Estações de Tratamento de Água		Estações Elevatórias de Água		Reservatórios		Redes e Ramais	
									
Total	<b>30</b>	Total	<b>2</b>	Total	<b>19</b>	Total	<b>52</b>	Ligações ativas	<b>108.611</b>
Ativas	<b>28</b>	Ativas	<b>2</b>	Ativas	<b>17</b>	Ativos	<b>50</b>	Economias ativas	<b>115.261</b>
		Vazão (L/s)	-			Volume (m³)	<b>51.201</b>	Redes ativas (km)	<b>1.508</b>

Em relação ao Sistema de Esgotamento Sanitário (SES), o município de Araraquara conta com as unidades de coleta, transporte, tratamento e disposição final de esgoto sanitário apresentados na Tabela TEC 2, conforme Macroavaliação e SONAR apresentadas pelo Prestador em dezembro/2023 e setembro/2023, respectivamente.

**Tabela TEC 2 – Componentes do Sistema de Esgotamento Sanitário**

Estações de Tratamento de Esgoto		Estações Elevatórias de Esgoto		Redes e Ramais	
					
Total	<b>3</b>	Total	<b>6</b>	Ligações ativas	<b>108.628</b>
Ativas	<b>3</b>	Ativas	<b>6</b>	Economias ativas	<b>115.869</b>
Vazão (L/s)	-			Redes ativas (km)	<b>1.254</b>



## 3.2. CONDIÇÕES GERAIS DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

### 3.2.1. MONITORAMENTO DA QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA

A ARES-PCJ possui um programa de monitoramento da qualidade da água distribuída em todos os Municípios regulados. A amostragem de água tratada na rede de distribuição é feita em ponto de coleta sem passar por nenhum reservatório domiciliar, preferencialmente no cavalete, analisando-se 10 parâmetros: coliformes totais, Escherichia coli, cor aparente, turbidez, cloro livre, cloraminas totais, dureza total, ferro total, manganês e alumínio. Anualmente, será realizada coleta na saída do tratamento (ETA ou captação subterrânea), no qual serão analisados os 10 parâmetros: coliformes totais, fluoreto, cor aparente, turbidez, cloro livre, cloraminas totais, dureza total, ferro total, manganês e alumínio.

As coletas são efetuadas em locais identificados pelos técnicos da Agência, e as análises realizadas em conformidade com a Resolução SS-65, da Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo, e com Anexo XX da Portaria de Consolidação nº 05/2017 (alterado pela Portaria MS/GM nº 888/2021) do Ministério da Saúde, referente ao controle e vigilância da qualidade da água para consumo humano e padrão de potabilidade (Origem: PRT MS/GM 2914/2011), por laboratório contratado pela ARES-PCJ.

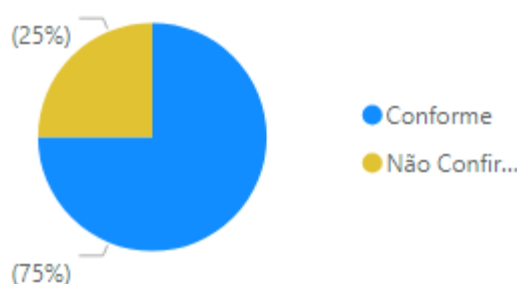
Entre janeiro de 2023 e dezembro de 2023 foram realizadas 12 coletas e análises de água da rede de distribuição do Município de Araraquara, conforme Tabela TEC 3 e Gráfico TEC 1. Em todas as coletas os parâmetros analisados se mostraram dentro dos limites da legislação aplicável. Nos meses de fevereiro, novembro e dezembro houve parâmetros fora nas coletas, porém que não foram confirmados nas recoletas.

**Tabela TEC 3 – Resultados do monitoramento da Qualidade da Água no período**

MONITORAMENTO DA QUALIDADE DA ÁGUA		
DATA	LOCAL	RESULTADO
05/12/2023	Avenida Doutor Nilo Rodrigues da Silva, 10 - Bueno de Andrada - Araraquara / SP - CEP: 14812-000	Não Confirmado (Cloro residual livre)
08/11/2023	Rua Doutora Sofia Silvestre Guaglianoni, 113 - Araraquara / SP - CEP: 14804-050	Conforme
05/10/2023	Rua Doutor José Logatti, 316 - Araraquara / SP - CEP: 14806-738	Não Confirmado (Cloro residual livre)
05/09/2023	Rua Marechal Artur da Costa e Silva, 605 - Araraquara / SP - CEP: 14806-165	Conforme
09/08/2023	Avenida Dom Carlos Carmelo, 525 - Araraquara / SP - CEP: 14805-000	Conforme
04/07/2023	Rua José Palamone Lepre, s/ n.º - Araraquara / SP - CEP: 14804-000	Conforme
06/06/2023	Rua Sebastião Lemos da Cruz, 670 - Araraquara / SP - CEP: 14810-518	Conforme
04/05/2023	Rua Major Carvalho Filho, 1565 - Araraquara / SP - CEP: 14802-412	Conforme
05/04/2023	Hélio de Lima Veiga, 180 - Jardim Residencial Itália - Araraquara / SP - CEP: 14807-300	Conforme

02/03/2023	Avenida Bartholomeu Micelli,273 Araraquara SP CEP: 14800520	Conforme
15/02/2023	Rua Nivea Cunha Fererich,78, Jardim Dom Pedro I - Araraquara/SP CEP: 14802235	Não Confirmado (Ferro)
02/02/2023	Avenida Badia Miguel Saba,508, Parque Cecap - Araraquara/SP CEP: 14808238	Conforme

**Gráfico TEC 1** – Síntese dos resultados do monitoramento da Qualidade da Água no período.



### 3.2.2. MONITORAMENTO DE PRESSÃO

O Programa de Monitoramento da Pressão visa acompanhar as pressões nas redes de distribuição de água tratada e consiste na instalação de coletores de dados de pressão, com transmissão on-line para o prestador e para a ARES-PCJ.

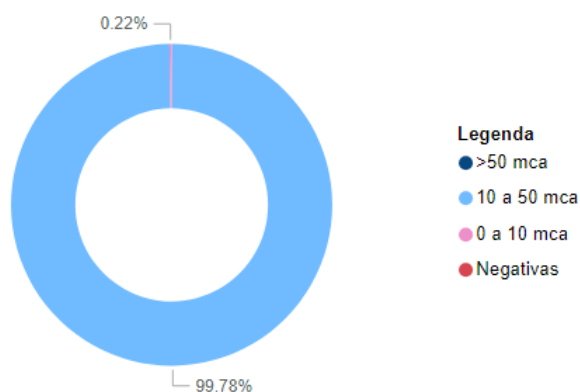
De acordo com a Resolução ARES-PCJ nº 50/2014, o fornecimento de água deve ser realizado mantendo a pressão disponível mínima de 10 e máxima de 50 mca (metros de coluna d'água). A incidência de pressões em frequência inferior a 80% do tempo monitorado dentro da faixa estabelecida de 10 a 50mca é passível de notificação para adequação do abastecimento de água.

Entre outubro de 2022 e julho de 2023 foram instalados dois pontos de monitoramento de pressão na rede de distribuição de água do Município de Araraquara, com resultados conforme Tabela TEC 4 e Gráfico TEC 2.

**Tabela TEC 4** – Resultados do monitoramento de Pressão no período.

Período monitorado	Endereço	Tempo total (h)	Permanência nas faixas de pressão (%)			
			< 0 mca	0 a 10 mca	10 a 50 mca	> 50 mca
28/04/2023 a 29/05/2023	Rua Antônio Rodrigues de Carvalho,115 - Jd. das Estações		0,0%	0,2%	99,8%	0,0%
28/04/2023 a 29/05/2023	Av. Itápolis, 2318 - Vila Bela Vista		0,0%	0,2%	99,8%	0,0%

**Gráfico TEC 2 – Síntese dos resultados do monitoramento de Pressão no período.**



### 3.2.3. FISCALIZAÇÃO DIRETA DOS SISTEMAS DE ÁGUA E ESGOTO E DAS CONDIÇÕES GERAIS

Em termos de cobertura das ações de fiscalização direta, no período de 2014 a 2023 a ARES-PCJ gerou nove relatórios técnicos a partir das fiscalizações diretas realizadas nos sistemas de abastecimento de água (SAA) e esgotamento sanitário (SES) de Araraquara, conforme Tabela TEC 5.

**Tabela TEC 5 – Relatórios de Fiscalização Direta nos SAA e SES.**

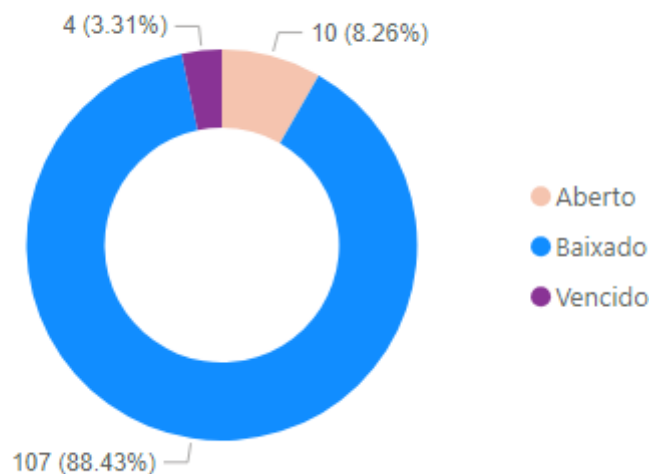
RELATÓRIO	NATUREZA	ABRANGÊNCIA	DATA
R1	Diagnóstico	SAA e SES	dez/14
R11	Fiscalização	Plano de Racionamento	set/20
R2	Fiscalização	SAA e SES	jun/15
R3	Fiscalização	SAA e SES	fev/16
R4	Fiscalização	SAA e SES	out/16
R5	Fiscalização	SAA e SES	mai/17
R6	Fiscalização	Condições Gerais	mai/17
R7	Fiscalização	SAA e SES	mai/18
R8	Fiscalização	SAA e SES	set/19
R9	Fiscalização	Condições Gerais	fev/20
RV10	Fiscalização Não Programada	SAA	set/20
215/2021	Fiscalização	SAA e SES	dez/21
169/2022	Fiscalização	SAA e SES	ago/22
261/2022	Fiscalização com auxílio de drone	SAA e SES	nov/22
213/2023	Fiscalização	SAA	Dez/23

A Tabela TEC 6 e Gráfico TEC 3 apresentam resumo das Não Conformidades apontadas nos Sistemas de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário, em relação aos prazos, conforme estabelecido na Resolução ARES-PCJ nº 48 de 28/02/2014, resultante de todas as fiscalizações realizadas no Município de Araraquara.

**Tabela TEC 6** – Resumo da situação de Não Conformidades apontadas nas Fiscalizações Diretas nos SAA e SES.

NÃO CONFORMIDADES	QUANTIDADE	%
Abertas	10	8%
Resolvidas	107	88%
Vencidas	4	3%
<b>TOTAL</b>	<b>121</b>	<b>100%</b>

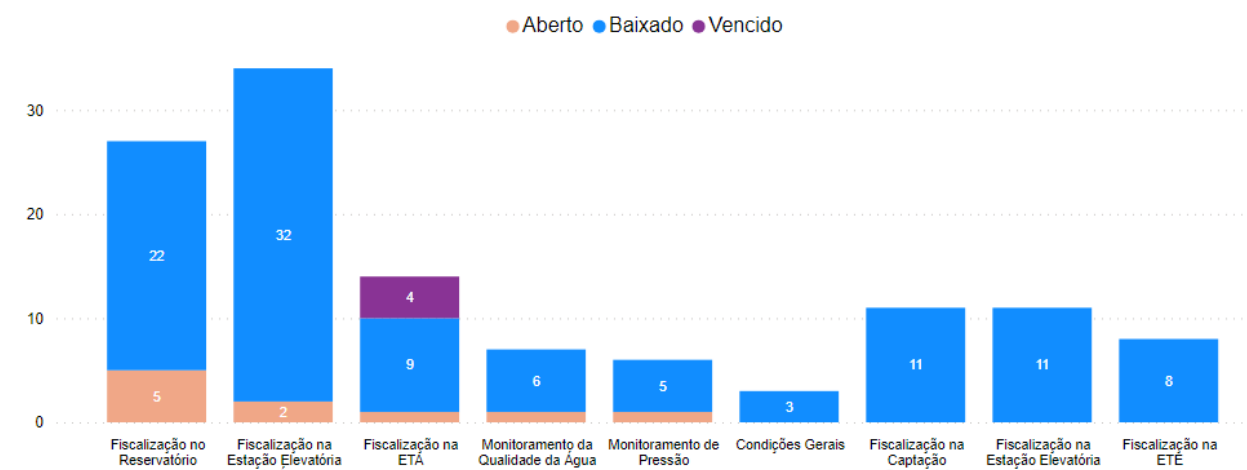
**Gráfico TEC 3** – Resumo da situação de Não Conformidades apontadas nas Fiscalizações Diretas nos SAA e SES.



A situação das referidas Não Conformidades, distribuídas por subsistema, é apresentada na Tabela TEC 7 e Gráfico TEC 4.

**Tabela TEC 7 – Índice de Não Conformidades solucionadas - ISNC**

Subsistema	Não conformidades apontadas	Não conformidades resolvidas	ISNC
Fiscalização na Estação Elevatória de Água	34	32	94%
Fiscalização no Reservatório	27	22	81%
Fiscalização na ETA	14	9	64%
Fiscalização na Captação Superficial	11	11	100%
Fiscalização na Estação Elevatória de Esgoto	11	11	100%
Fiscalização na ETE	8	8	100%
Monitoramento da Qualidade da Água	7	6	86%
Monitoramento de Pressão	6	5	83%
Condições Gerais	3	3	100%
<b>TOTAL</b>	<b>121</b>	<b>107</b>	<b>88,43%</b>

**Gráfico TEC 4 – Distribuição das Não Conformidades apontadas**


As Não Conformidades que não encontram solução dentro dos prazos estipulados pela Resolução ARES-PCJ nº 48/2014 e constantes nos respectivos Relatórios de Fiscalização e Autos de Notificação tem seu processo evoluído para o ambiente sancionatório, conforme Resolução ARES-PCJ nº 71/2014.

### **3.2.3.1. COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA – CAC**

O Compromisso de Ajustamento de Conduta (CAC) é um dispositivo alternativo à imposição de penalidade previsto na Resolução ARES-PCJ nº71/2014, em que as partes (Prestador e Agência) ajustam as obrigações do prestador, particularizando as etapas de execução e respectivos prazos para cada elemento ou não conformidade. As metas estabelecidas no referido termo devem ser compatíveis com as obrigações previstas na lei, nos regulamentos e contratos que regem a prestação de serviços, e o seu descumprimento enseja, necessariamente, a aplicação de multa no valor da Não Conformidade apontada e não resolvida acrescido de 20% (vinte por cento), nos termos do Art. 34, §8º, da Resolução ARES-PCJ nº 71/2014.

Em 02/08/2022, o DAAE Araraquara firmou compromisso para adequação de 1 (um) item em aberto, sendo o de ausência de tratamento e/ou destinação correta de lodo da ETA Paiol.

## **3.3. PLANEJAMENTO**

### **3.3.1. PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO**

Dentre os novos institutos apresentados pelo Marco Legal do Saneamento, a Lei federal nº 11.445/2007, o planejamento dos serviços de saneamento é prerrogativa do titular dos serviços e indelegável, nos termos do Art. 19 da referida lei.

O município de Araraquara possui Plano Municipal de Saneamento Básico – PMSB que apresenta as obras e intervenções necessárias no horizonte de projeto do Plano (2015-2035) para água, esgoto, drenagem urbana e manejo dos resíduos sólidos.

A ARES-PCJ elaborou um anuário dos Planos municipais de saneamento básico com a missão de realizar uma radiografia do Planejamento em Saneamento no âmbito dos municípios associados, estabelecendo fortalezas e fraquezas dos PMSB vigentes e suas condições mínimas de acompanhamento pelo Regulador, pelos usuários e pelo próprio Prestador de Serviços para alcance do primeiro princípio do Marco Legal do setor, qual seja a universalização do acesso aos serviços de saneamento, com sua efetiva prestação. O relatório do Município de Araraquara do Anuário dos Planos Municipais de Saneamento Básico de 2022 consta no anexo V.

### **3.3.2. PLANO DE COMBATE ÀS PERDAS**

O Município de Araraquara possui Plano Diretor de Perdas e Setorização da área urbana do Sistema de Abastecimento de Água, realizado como investimento previsto com recursos próprios do reajuste anterior, que compreendeu o período de Janeiro de 2022 a Dezembro de 2022. Os investimentos em ações previstas, segundo o Anexo 12.1 - Cronogramas de investimento e redução de perdas fornecido pelo DAAE Araraquara, estão conforme a Tabela TEC 3 abaixo.

**Tabela TEC 3 – Investimentos previstos no Plano Diretor de Perdas e Setorização da área urbana do Sistema de Abastecimento de Água**

<b>Investimento</b>	<b>Situação</b>	<b>Observações</b>
Reformas ETAs/ manutenção unidades	Pendente	Cronograma para início em 2023
Implantação de telemetria e inversores de frequência	Pendente	Cronograma para início em 2023
Pesquisas de vazamento e fraudes (aumento de equipe e intensificação das atividades)	Pendente	Cronograma para início em 2023
Substituição de hidrômetros com idade superior a 5 anos e manutenção do parque de hidrômetros	Pendente	Cronograma para início em 2023
Substituição de redes antigas e/ou com materiais mais propensos à vazamentos	Pendente	Cronograma para início em 2023
Setorização do sistema de abastecimento de água (implantação de macromedidores e VRPs)	Pendente	Cronograma para início em 2023
Setorização do sistema de abastecimento de água (intervenções para setorização)	Pendente	Cronograma para início em 2023

### 3.4. INVESTIMENTOS

A revisão tarifária do Município de Araraquara ocorreu em janeiro de 2023, após análise técnica dos documentos enviados pelo prestador (orçamentos, cronogramas físico-financeiros, projetos, termos de referência e contratos) dos investimentos a serem realizados durante o período de Janeiro/2023 a Dezembro/2024. Para este período, o DAAE estima investir R\$ 4.414.008,95 em recursos externos e R\$ 50.640.124,95 em recursos próprios, totalizando R\$ 55.054.133,90 conforme Tabela TEC 12. Foram aprovados para o período de Janeiro/2023 a Dezembro/2024 os valores de R\$ 4.414.008,95 em recursos externos e R\$ 41.577.488,62 em recursos próprios, totalizando R\$ 45.991.497,56.

### 3.4.1. INVESTIMENTOS PREVISTOS NA REVISÃO DE 2023

Investimentos	Cronograma Previsto		Execução física (%)	Recursos Totais Estimados para Jan/23 a Dez/24 (R\$)			Recursos Aprovados para Jan/2023 a Dez/2024			Observações DAAE:
	Data Início	Data fim		Extra Total R\$(A)	Próprios Total R\$(B)	Total R\$(A+B)	Extra Total R\$(A)	Próprios Total R\$(B)	Total R\$(A+B)	
Remanejamento do interceptor do Serralhal e passagem sob a linha férrea por MND - FEHIDRO	jan-23	jul-23	100%	R\$ 1.498.313,93	R\$ 499.437,98	R\$ 1.997.751,91	R\$ 1.498.313,93	R\$ 499.437,98	R\$ 1.997.751,91	Substituir a rede existente, DN 200mm, ampliando o diâmetro e a capacidade de escoamento do interceptor, passando para DN 500 mm PEAD, incluindo tubo camisa metálico, DN 1,200 mm, por método não destrutivo (MND), sob a ferrovia e rodovia, a fim de eliminar constantes transbordamentos de esgotos que ocorrem no trecho a ser remanejado,
Remanejamento da adutora Anhumas (travessia SP-255)	fev-23	jun-23	100%	R\$ 0,00	R\$ 1.363.759,53	R\$ 1.363.759,53	R\$ 0,00	R\$ 1.363.759,53	R\$ 1.363.759,53	Substituir a rede existente, DN 400mm, em ferro fundido, por outra rede, no mesmo diâmetro, em tubo PEAD, soldado, incluindo tubo camisa, por método não destrutivo (MND), sob a SP-255, visto que, a duplicação da rodovia, pela Concessionária, irá causar o descobrimento e o rompimento da adutora existente no local.
Perfuração de Poço Tubular Profundo – Cruzes II	mar-23	jul-23	100%	R\$ 0,00	R\$ 5.858.619,63	R\$ 5.858.619,63	R\$ 0,00	R\$ 5.858.619,63	R\$ 5.858.619,63	Recuperar a capacidade de produção do sistema subterrâneo, decorrente da desativação do poço Cruzes, por problemas estruturais e produção de



										grande quantidade de areia, tornando a água imprópria para consumo.
700 metros de cabos elétricos 3 X 240 mm <sup>2</sup> para o Poço Planalto, São Rafael e São Paulo	jan-23	abr-24	0%	R\$ 0,00	R\$ 826.196,00	R\$ 826.196,00	R\$ 0,00	R\$ 826.196,00	R\$ 826.196,00	
Sistema de Tratamento Lodo ETA Paiol	fev-24	dez-24	0%	R\$ 0,00	R\$ 2.932.763,62	R\$ 2.932.763,62	R\$ 0,00	R\$ 2.932.763,62	R\$ 2.932.763,62	Implantar tanque de armazenamento dos efluentes de descarga dos decantadores e lavagem de filtros da ETA Paiol, evitando seu descarte direto no manancial (córrego das Cruzes). O sistema irá dispor de estação elevatória para recalque dos efluentes no sistema coleta e afastamento de esgotos, cujo tratamento se dará na Estação de Tratamento de Esgotos do Município, com capacidade para receber e tratar o volume gerado.
Aquisição de duas máquinas de solda para tubos PEAD por eletrofusão DE 20mm a 450mm	jan-23	dez-23	0%	R\$ 0,00	R\$ 36.530,00	R\$ 36.530,00	R\$ 0,00	R\$ 36.530,00	R\$ 36.530,00	
Realização de obra de Subsetorização - Substituição de redes e ramais no setor Fonte Luminosa para redução de perdas de água	mar-24	dez-24	0%	R\$ 438.012,04	R\$ 61.696,00	R\$ 499.708,04	R\$ 438.012,04	R\$ 61.696,00	R\$ 499.708,04	Plano de perdas
Realização de obra de Subsetorização - Execução de anel de reforço de redes - Fonte Zona Alta	mar-24	dez-24	0%	R\$ 503.243,19	R\$ 182.995,66	R\$ 686.238,85	R\$ 503.243,19	R\$ 182.995,66	R\$ 686.238,85	Plano de perdas

Aquisição de dois conjuntos moto bomba submersa para o Poço São Rafael	jan-23	dez-23	0%	R\$ 0,00	R\$ 421.594,00	R\$ 421.594,00	R\$ 0,00	R\$ 421.594,00	R\$ 421.594,00	
Aquisição de duas motobombas anfíbias para a Captação Paiol	jan-23	dez-24	0%	R\$ 0,00	R\$ 614.800,00	R\$ 614.800,00	R\$ 0,00	R\$ 614.800,00	R\$ 614.800,00	
Aquisição de dois conjuntos perfuratriz pneumática (também conhecida como "tatuzinho" ou "mole") para instalação subterrânea de tubos PEAD DE 20mm a 63mm em lances de 20 metros	jul-24	dez-24	0%	R\$ 0,00	R\$ 277.340,00	R\$ 277.340,00	R\$ 0,00	R\$ 277.340,00	R\$ 277.340,00	
Aquisição de um equipamento detector ou localizador de massas (tubulações enterradas) tipo Georadar	jul-24	dez-24	0%	R\$ 0,00	R\$ 270.964,00	R\$ 270.964,00	R\$ 0,00	R\$ 270.964,00	R\$ 270.964,00	
Recuperação estrutural e impermeabilização do Reservatório Victório De Santi II	mai-24	ago-24	0%	R\$ 0,00	R\$ 172.351,00	R\$ 172.351,00	R\$ 0,00	R\$ 172.351,00	R\$ 172.351,00	Executar serviços de recuperação da estrutura metálica e de impermeabilização interna para evitar perdas por vazamentos e assegurar a qualidade da água distribuída a população,
Elaboração do Plano de Segurança de Barragem (Cruzes, Anhumas, Paiol)	abr-24	nov-24	0%	R\$ 0,00	R\$ 197.779,00	R\$ 197.779,00	R\$ 0,00	R\$ 197.779,00	R\$ 197.779,00	Cumprir legislação vigente, a fim de verificar e adequar os barramentos, conforme estabelece a Lei Federal 12.334 de 2010912010, Portarias DAEE 3907 de 1511212015 e 1634 de 1010312021, bem como a Instrução Técnica IT-CTH ns 01 de 2410312021.
Revisão do PMSB - Plano Municipal de Saneamento Básico	abr-23	jun-24	15%	R\$ 0,00	R\$ 350.790,00	R\$ 350.790,00	R\$ 0,00	R\$ 350.790,00	R\$ 350.790,00	Cumprir legislação vigente, quanto as condições dos sistemas de abastecimento de água, esgotamento sanitário, resíduos sólidos e drenagem urbana,

										conforme estabelece a Lei Municipal 8.335 de 03/112014.
Aquisição de Micromedidor	jan-23	dez-24	15%	R\$ 0,00	R\$ 5.500.000,00	R\$ 5.500.000,00	R\$ 0,00	R\$ 5.500.000,00	R\$ 5.500.000,00	Plano de perdas
Aquisição de Micromedidor	jan-23	dez-24	29%	R\$ 0,00	R\$ 1.001.000,00	R\$ 1.001.000,00	R\$ 0,00	R\$ 1.001.000,00	R\$ 1.001.000,00	Plano de perdas
Aquisição de Macromedidor e medidores de vazão para o sistema de distribuição	jan-23	dez-24	75%	R\$ 0,00	R\$ 1.185.267,50	R\$ 1.185.267,50	R\$ 0,00	R\$ 1.185.267,50	R\$ 1.185.267,50	Plano de perdas
Aquisição de 2655 (2023) e 1325 (2024) Caixas de Proteção de hidrômetros simples e 300 (2023) e 150 (2024) caixas duplas	jan-23	dez-24	79%	R\$ 0,00	R\$ 323.602,50	R\$ 323.602,50	R\$ 0,00	R\$ 323.602,50	R\$ 323.602,50	Plano de perdas
Automação de válvulas e Registros (atuadores)	jan-23	dez-24	0%	R\$ 0,00	R\$ 179.760,00	R\$ 179.760,00	R\$ 0,00	R\$ 179.760,00	R\$ 179.760,00	
Construção dois reservatórios apoiados R 13 - Vila Xavier, com capac. 1.500 m <sup>3</sup> cada	jul-24	dez-24	0%	R\$ 0,00	R\$ 5.749.476,25	R\$ 5.749.476,25	R\$ 0,00	R\$ 5.749.476,25	R\$ 5.749.476,25	Recompor a capacidade de armazenamento do setor Vila Xavier-Zona Alta, decorrente da desativação e demolição do reservatório R13, localizado na Rua Mato Grosso, esquina com a Av. Octaviano de Arruda Campo.
Perfuração do poço UNIVERSIDADES, incluindo reservatório apoiado 500m <sup>3</sup>	jul-24	dez-24	0%	R\$ 0,00	R\$ 6.007.435,03	R\$ 6.007.435,03	R\$ 0,00	R\$ 6.007.435,03	R\$ 6.007.435,03	Ampliar o sistema de produção e de reservação e implantar o setor Universidades, reduzindo o setor Carmo, assegurando maior eficiência no abastecimento da população.
Dragagem de Lodo ETE Araraquara	mai-24	out-24	0%	R\$ 1.974.439,79	R\$ 1.982.588,79	R\$ 3.957.028,58	R\$ 1.974.439,79	R\$ 1.982.588,79	R\$ 3.957.028,58	Recuperar as condições de funcionamento das lagoas de sedimentação e melhorar a eficiência do tratamento, assegurando a qualidade do efluente tratado de acordo com o Decreto Estadual 8468 de 08/09/1976 -Art. 18, com

										DBO de no máximo 60 mg/L ou com a redução da carga poluidora em 80%.
Perfuração do poço FONTE II	jul-24	nov-24	0%	R\$ 0,00	R\$ 4.452.250,32	R\$ 4.452.250,32	R\$ 0,00	R\$ 4.452.250,32	R\$ 4.452.250,32	Recuperar a capacidade de produção, decorrente da baixa vazão produzida, atualmente, pelo poço Fonte.
Tamponamento de poços profundos desativados	jul-24	dez-24	81%	R\$ 0,00	R\$ 402.599,30	R\$ 402.599,30	R\$ 0,00	R\$ 402.599,30	R\$ 402.599,30	Evitar possível contaminação do aquífero e também a ocorrência de ferro bactéria que, por sua vez, pode prejudicar o funcionamento dos poços vizinhos, bem como, atender a legislação do Departamento de Águas e Energia do Estado de São Paulo (DAEE), quanto ao cancelamento da outorga dos poços desativados.
Macromedidores Eletromagnéticos dos tipos inserção e flangeado	Jan-23	Dez-24	0%	R\$0,00	R\$ 726.420,00	R\$ 726.420,00	R\$0,00	R\$ 726.420,00	R\$ 726.420,00	Plano de perdas
Fornecimento e Instalação de conjunto motobomba vertical, tipo turbina (eixo prolongado) para o Poço Selmi Dei II	jan-23	dez-23	0%	R\$ 0,00	R\$ 2.887.052,96	R\$ 2.887.052,96	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Recursos não aprovados pela análise técnica.
Substituição de redes FoFo/Galv 50mm por PEAD 63mm - MND, e/ou troca ramais água	mar-24	dez-24	0%	R\$ 0,00	R\$ 6.175.055,88	R\$ 6.175.055,88	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Recursos não aprovados pela análise técnica.
				<b>R\$ 4.414.008,95</b>	<b>R\$ 50.640.124,95</b>	<b>R\$ 55.054.133,90</b>	<b>R\$ 4.414.008,95</b>	<b>R\$ 41.577.488,62</b>	<b>R\$ 45.991.497,56</b>	

### 3.4.1.1. RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DOS INVESTIMENTOS PREVISTOS NA REVISÃO DE 2023 INICIADOS E/OU CONCLUÍDOS

#### Poço Tubular Profundo – Cruzes II



Foto 1 – Poço Tubular Profundo – Cruzes II.



Foto 2 – Poço Tubular Profundo – Cruzes II.



Foto 3 – Poço Tubular Profundo – Cruzes II.



### 3.4.2. INVESTIMENTOS NÃO PREVISTOS

#### 3.4.2.1. INVESTIMENTOS INICIADOS E/OU CONCLUÍDOS

Tabela TEC 13 - Investimentos não previstos na revisão de 2023 e realizados.

Investimentos	Execução Física (%) em 2023	Recursos executados (R\$)			Observações
		Extraorçamentários	Próprios	Global	
Aquisição de 02 (dois) Nobreaks Senoidal 3200 VA para utilização na sala dos servidores da T.I - Gerência de Tecnologia da Informação (31121). M & M COMPUTER EIRELI - EPP	100		R\$ 6.800,00	R\$ 6.800,00	
Aquisição de escada em alumínio com 5 degraus para utilização na sala de arquivo da Gerência de Engenharia - Gerência de Engenharia (31151). OXI-MAQ - COMERCIAL E INDUSTRIAL DE EQUIPAMENTOS LTDA	100		R\$ 160,00	R\$ 160,00	

## 4. ANÁLISE ECONÔMICO-CONTÁBIL

### 4.1. OBJETIVO

O presente parecer visa apresentar e detalhar metodologia de cálculo de Reajuste Tarifário do DAAE, prestador de serviços de saneamento básico do município de ARARAQUARA, observando a Resolução ARES-PCJ nº 435/2022.

Este normativo foi editado com o propósito de criar uma metodologia de análise tarifária capaz de acolher e facilitar as condições para o planejamento do prestador de serviços para determinado horizonte temporal – marcadamente 24 meses – com a consideração do passado e regras para recomposição inflacionária no período.

A Resolução ARES-PCJ nº 435/2022 divide a análise tarifária em três momentos distintos:

Etapa	Objetivos das fórmulas
ANÁLISE DO PERÍODO ANTERIOR (T <sub>0</sub> )	Analisar o equilíbrio econômico-financeiro do prestador de serviços observado no marco de início da Revisão Tarifária.
REVISÃO TARIFÁRIA	Projeção da tarifa necessária para propiciar que o planejamento do Município feito para os 24 meses do Ciclo Tarifário seja executável. Com isso, a ARES-PCJ procura também permitir o acompanhamento regulatório e garantir transparência no processo.
REAJUSTE TARIFÁRIO	Garantir a recomposição inflacionária das tarifas de água e esgoto vigentes com base nos principais grupos de gastos do prestador de serviços.

Além de apresentar os principais índices considerados para cálculo de reajuste e sua forma de ponderação, o presente Parecer também abordará brevemente as condições de realização, até o mês de setembro/2023, do ciclo tarifário projetado para o período fevereiro/2023 a janeiro/2025, nos termos da Resolução ARES-PCJ nº 479/2023 (Revisão Tarifária do DAAE - Araraquara).



## 4.2. CICLO TARIFÁRIO

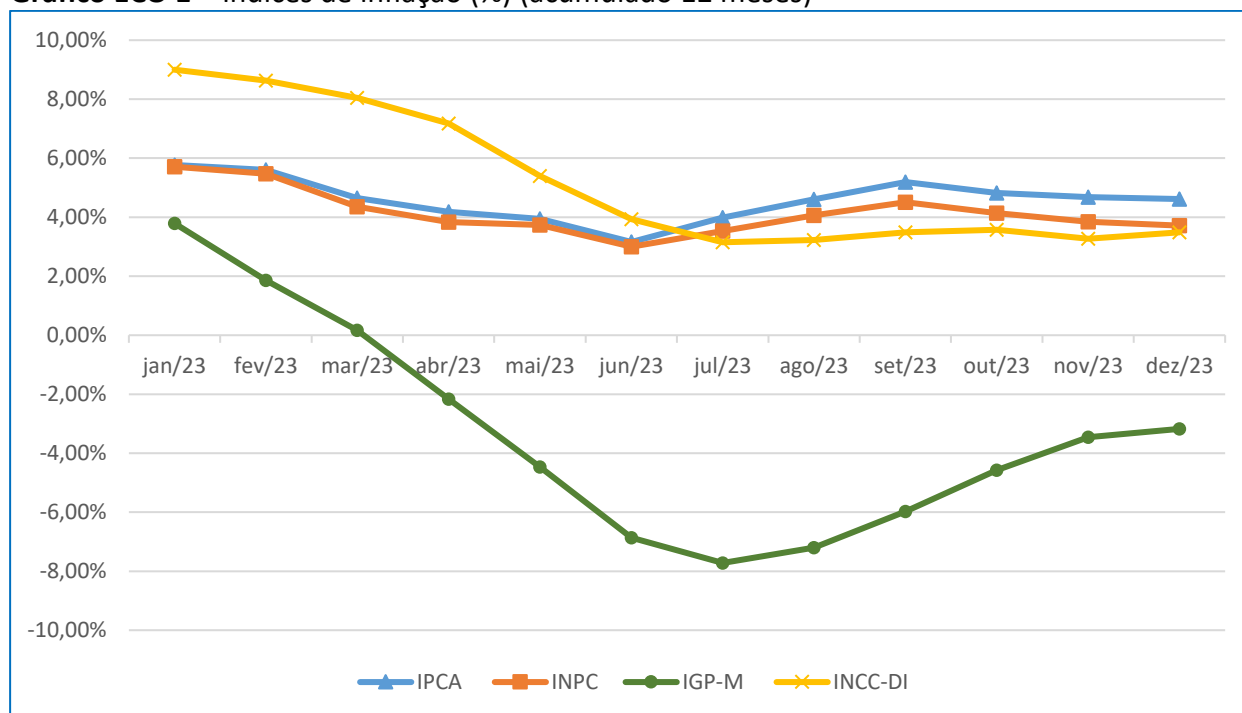
O presente processo tarifário do DAAE - Araraquara encontra-se na metade do primeiro Ciclo Tarifário de aplicação da Resolução ARES-PCJ nº 435/2022.

CICLO TARIFÁRIO		PRÓXIMO CICLO
REVISÃO	fev/23	jan/25
	REAJUSTE	fev/24
		jan/25

- a. **REVISÃO TARIFÁRIA:** período de planejamento de 24 meses, que inclui todos os elementos necessários tanto aos investimentos, como de operações correntes e também atividades administrativas.  
O planejamento se refere ao período iniciado em janeiro/2023 e será concluído em janeiro/2025.
- b. **REAJUSTE TARIFÁRIO:** depois de doze meses transcorridos do início do Ciclo Tarifário é feita a correção inflacionária das tarifas de acordo com uma cesta de índices definidas também na Resolução ARES-PCJ nº 435/2022. No calendário apresentado, programa-se Resolução de Reajuste Tarifário para o mês de janeiro/2024.

## 4.3. DINÂMICA INFLACIONÁRIA NO PERÍODO RECENTE

O fenômeno da inflação se refere à variação generalizada de preços num determinado período. Ela pode ser calculada por diferentes métricas, que atribuem ponderações particulares para diferentes itens de gasto de acordo com o setor em análise. A seguir, é demonstrada a trajetória dos itens que compõem o presente cálculo de reajuste tarifário.

**Gráfico ECO 1 – Índices de inflação (%) (acumulado 12 meses)**


Fonte: IBGE, FGV/IBRE

**Tabela ECO 1 – Índices de Inflação (acumulado 12 meses – dezembro/2023)**

Índice	Varição
IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IBGE)	4,62%
INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor (IBGE)	3,71%
IGP-M - Índice Geral de Preços do Mercado (FGV)	-3,18%
INCC-DI - Índice Nacional de Custo da Construção - Mercado (FGV)	3,49%
IPCA-SP - Transportes (Combustíveis - Veículos) (IBGE)	8,82%

Fonte: IBGE, FGV/IBRE

Observe-se que a Tabela ECO 1 inclui ainda o subitem “Transportes” da medição do IPCA para o estado de São Paulo, na categoria Combustíveis - Veículos, também utilizado no presente cálculo. Este componente não foi contemplado na análise gráfica, pois apresenta trajetória de queda na casa de dois dígitos, o que distorceria a visão sobre os demais itens.

Nos termos da metodologia da Resolução ARES-PCJ nº 435/2022, há ainda a consideração de um item ajustado por ato regulatório: os valores das tarifas de energia elétrica praticados pela concessionária Companhia Paulista de Força e Luz - CPFL Paulista.

**Tabela ECO 2 – Índices regulatórios**

Item	Índice	Referência
Tarifas Energia Elétrica	4,89%	Resolução Homologatória ANEEL nº 3.183/2023

#### 4.4. ACOMPANHAMENTO PRELIMINAR DO CICLO TARIFÁRIO

Conforme a já citada Resolução ARES-PCJ n.º 479, de 26 de janeiro de 2023, na revisão do DAAE – Araraquara foi apurado o percentual de 10,36% de atualização sobre as tarifas dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário.

A presente seção apresenta análise preliminar dos resultados deste reposicionamento em face do desempenho operacional da autarquia. Para avaliar a efetividade das projeções realizadas naquele momento, é proposta comparação entre as médias mensais de gastos e receitas previstas (para o ciclo fevereiro/2023 a janeiro/2024) e realizadas (período de fevereiro a setembro/2023).

É importante mencionar que os dados aqui apresentados não têm efeito sobre o cálculo do reajuste tarifário, que visa tão somente a reposição inflacionária, independente do estágio de realização do ciclo tarifário.

##### 4.4.1. VOLUME FATURADO

O volume faturado total – somando os volumes de água e esgoto – é a unidade fundamental a partir da qual o prestador obtém seu faturamento e arrecadação, ou seja, os recursos necessários à sua atividade como um todo. Nesse sentido, demonstra-se abaixo na Tabela ECO 3 um comparativo considerando a média dos valores projetados e realizados no período de análise:

**Tabela ECO 3** – Detalhe do volume faturado.

Volume faturado	PROJEÇÃO (média mensal) (fev/23 - jan/24)	REALIZADO (média mensal) (fev/23 - set/23)	DESVIO REAL./PROJ. (%)	CONTRIBUIÇÃO (%)
Água	1.486.403	1.599.006	7,58%	3,60%
Esgoto	1.640.839	1.716.530	4,61%	2,42%
<b>Total</b>	<b>3.127.242</b>	<b>3.315.536</b>	<b>6,02%</b>	<b>6,02%</b>

Fonte: Sistema de Gestão Regulatória

Verifica-se no período em análise, quando se comparam as médias dos valores projetados com os valores realizados, a variação foi positiva de 6,02% (consideradas as categorias de faturamento como um todo).

##### 4.4.2. RECEITAS

O principal item de avaliação da realização de projeções referentes a receitas é a receita tarifária pela prestação dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário.

A variação das receitas tarifárias decorre do movimento conjunto das variações de demanda (medidas essencialmente pelos volumes faturados de água e esgoto) e do reajuste tarifário em

si. Dessa forma, há de um lado um componente diretamente regulado (o preço da tarifa) e, de outro, um componente não regulado (a quantidade de serviços consumidos).

Há ainda um terceiro e fundamental elemento: o nível de inadimplência dos usuários, que também acaba por comprometer a efetiva apropriação dos recursos faturados pelo prestador de serviços. A inadimplência reúne tanto aspectos administráveis pelo prestador (política de cortes, instrumentos de arrecadação, estratégias de negociação de dívidas etc.) quanto outros que fogem relativamente à sua alçada (conjuntura socioeconômica, cultura de adimplemento etc).

Segue abaixo comparativo das médias das receitas realizadas em relação à média das receitas projetadas no período de análise.

**Tabela ECO 4 – Comparativo Projeção x Realização (Receitas)**

ITEM	PROJEÇÃO (média mensal) (fev/23 - jan/24)	REALIZADO (média mensal) (fev/23 - set/23)	DESVIO REAL./PROJ. (%)	CONTRIBUIÇÃO (%)
Receita Tarifária (Faturamento)	12.990.597,00	12.771.846,19	-1,68%	-1,59%
Recursos para Investimentos (Externos)	203.297,43	96.523,45	-52,52%	-0,78%
Outras Receitas	568.057,53	793.763,31	39,73%	1,64%
<b>Total Receitas</b>	<b>13.761.951,97</b>	<b>13.662.132,94</b>	<b>-0,73%</b>	<b>-0,73%</b>

Fonte: Sistema de Gestão Regulatória

O DAAE – Araraquara apresenta na média atual do total das receitas realizadas uma variação de -0,73% com relação à média das receitas projetadas. De forma que, a Receita Tarifária média realizada situou-se abaixo da projetada em 1,68% mensais. Complementarmente, as Outras Receitas foram em média 39,73% maiores que as projetadas.

Há ainda o efeito dos Recursos Externos para Investimentos, que apesar de também representarem uma participação menor no total das receitas foram aproximadamente 52,52% inferiores ao previsto.

#### 4.4.3. GASTOS

Em relação aos gastos, a comparação entre dados de projeção e realização demonstra, em geral, um patamar inferior para o segundo grupo, ou seja, a execução dos gastos apresenta-se menor que as projeções.

São apresentados na Tabela ECO 5 os valores dos gastos de exploração, compostos por gastos com pessoal, materiais, serviços de terceiros, energia elétrica e outras despesas, além das amortizações de dívidas, provisões, precatórios, sentenças e acordos judiciais e os investimentos com recursos próprios.

**Tabela ECO 5 – Comparativo Projeção x Realização (Gastos)**

ITEM	PROJEÇÃO (média mensal) (fev/23 - jan/24)	REALIZADO (média mensal) (fev/23 - set/23)	DESVIO REAL./PROJ. (%)	CONTRIBUIÇÃO (%)
<b>Gastos de Exploração</b>	<b>10.716.829,54</b>	<b>10.163.113,79</b>	<b>-5,17%</b>	<b>-4,15%</b>
Pessoal	3.664.109,08	3.820.007,75	4,25%	1,17%
Materiais	1.173.696,57	1.003.759,89	-14,48%	-1,27%
Serviços de Terceiros	2.919.550,14	2.382.195,75	-18,41%	-4,03%
Energia Elétrica	2.740.091,89	2.605.156,07	-4,92%	-1,01%
Outras Despesas	219.381,85	351.994,34	60,45%	0,99%
<b>APP</b>	<b>967.853,61</b>	<b>940.898,03</b>	<b>-2,79%</b>	<b>-0,20%</b>
Amortização de Dívidas	73.169,37	77.642,38	6,11%	0,03%
Provisões	715.133,54	777.805,43	8,76%	0,47%
Precatórios, Sentenças e Acordos Judiciais	179.550,70	85.450,21	-52,41%	-0,71%
<b>Investimentos (Recursos Próprios)</b>	<b>1.657.692,10</b>	<b>1.258.500,60</b>	<b>-24,08%</b>	<b>-2,99%</b>
<b>Total Gasto</b>	<b>13.342.375,25</b>	<b>12.362.512,42</b>	<b>-7,34%</b>	<b>-7,34%</b>

Fonte: Sistema de Gestão Regulatória

<sup>a</sup> Informação disponível até o mês de setembro/2023

<sup>b</sup> Provisões estimadas com base na metodologia da Revisão Tarifária (Receitas Irrecuperáveis de 6,09% sobre o faturamento)

A tendência geral de desvio negativo em relação às projeções contribui para uma situação momentaneamente estável do ponto de vista da sustentabilidade econômico-financeira. Nota-se que o total médio dos gastos é 7,34% menor que a média total projetada, de forma que a média dos investimentos é menor em 24,08%, enquanto os gastos de exploração em -5,17%.

Neste sentido, é necessário observar durante o segundo ciclo a execução dos gastos e investimentos que estavam previstos para execução no primeiro ciclo e que não foram executados.

Cita-se ainda que no comparativo dos gastos projetados e realizados houve uma reclassificação das despesas financeiras, antes classificadas em serviços de terceiros e atualmente classificadas em outras despesas, o que influencia na variação destes itens, porém sem qualquer impacto nos percentuais totais.

#### 4.4.4. DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS

Finalmente, a análise demanda complementação por outro indicador, qual seja, a movimentação de recursos disponíveis em caixa ou equivalentes. O saldo apresentado é composto por todas as atividades desenvolvidas pelo prestador de serviços.

Este dado permite observar dois aspectos: i) qual o patamar de recursos acumulados que poderiam eventualmente contribuir para manutenção do planejamento projetado para o ciclo e

ii) se há relação de causalidade bem estabelecida entre a recomposição tarifária, a conjuntura da operação dos serviços e o fluxo de recursos disponíveis ao longo do ciclo. A tabela a seguir traz informações relevantes para esta análise:

**Tabela ECO 6 – Disponibilidades Financeiras**

POSIÇÃO	DISPONIBILIDADES	% DISP. X FATURAMENTO
set/22	2.434.283,96	19,42%
set/23	9.765.941,97	63,23%
Variação Acumulada	7.331.658,01	57,40%

O dado demonstra como, em um curto espaço de tempo, foi possível acumular recursos de disponibilidade financeira. Nota-se que mesmo com o aumento de disponibilidades, considerando todas as atividades desenvolvidas, o prestador não chega a acumular um mês de faturamento tarifário água e esgoto em disponibilidades, ficando em 57,40% quando se considera a variação acumulada no período.

Neste ponto, é válido reforçar que a geração de caixa não deve ocorrer em prejuízo dos investimentos e demais despesas autorizadas com recursos tarifários para o presente ciclo.

Assim, a análise preliminar de execução do ciclo tarifário indica que será necessário o cumprimento das ações previstas para o presente ciclo tarifário e ainda não realizadas, cabendo a observação do desempenho do prestador de serviços e da conjuntura que enfrentará no segundo ano do ciclo.

#### **4.5. METODOLOGIA DE CÁLCULO DO ÍNDICE DE REAJUSTE DAS TARIFAS DE ÁGUA E ESGOTO**

O Reajuste Tarifário deve ser aplicado após transcorrido 12 meses da revisão tarifária. Nesse sentido, conforme o art. 16 da Resolução ARES-PCJ nº 435/2022, a aplicação do reajuste busca corrigir, mediante aplicação de uma cesta de índices, as variações nos valores das tarifas de água e esgoto. Portanto, a atualização monetária do período visa reestabelecer o valor real da receita auferida pelo prestador de serviços, de modo a preservar as condições da prestação dos serviços estabelecidas inicialmente para ciclo tarifário.

A Tabela ECO 7 abaixo discrimina os grupos e subgrupos de contas regulatórias objeto de atualização monetária por uma cesta de índices, cujo produto final é o índice de Reajuste Tarifário apurado, como será demonstrado a seguir. Vale destacar que estes valores correspondem àqueles autorizados no procedimento de Revisão Tarifária para composição da Receita Base projetada para todo o ciclo tarifário<sup>3</sup>. Assim, como já mencionado, não há sobreposição dos valores realizados analisados anteriormente.

<sup>3</sup> Cf. Parecer Consolidado ARES-PCJ nº 05/2023 – CRBG (disponível em: [https://www.arespcj.com.br/public/media/arquivos/1676030673-parecer\\_consolidado\\_-\\_05\\_2023\\_-\\_araraquara.pdf](https://www.arespcj.com.br/public/media/arquivos/1676030673-parecer_consolidado_-_05_2023_-_araraquara.pdf)).

**Tabela ECO 7 – Índices de Correção Monetária**

Rol de Contas Regulatórias	Receita Base (P0)	Índices de Correção		Receita Base Corrigida (P1)
	311.774.328,08			323.870.079,48
<b>Recursos Externos para Investimentos</b>	<b>4.414.008,95</b>	INCC-DI	3,49%	<b>4.568.057,86</b>
<b>Outras Receitas</b>	<b>13.633.380,81</b>	IPCA	4,62%	<b>14.263.243,00</b>
<b>Gastos de Exploração</b>	<b>257.929.902,52</b>			<b>268.007.867,08</b>
<b>Pessoal</b>	<b>88.012.345,00</b>	INPC	3,71%	<b>91.277.603,00</b>
<b>Materiais</b>	<b>28.168.717,70</b>			<b>28.596.439,91</b>
Material no Processo - Produtos Químicos	11.828.026,63	IGP-M	-3,18%	11.451.895,38
Materiais de Consumo	7.124.581,81	IPCA	4,62%	7.453.737,49
Materiais para Manutenção e Conservação	6.344.522,71	INCC-DI	3,49%	6.565.946,55
Combustíveis e Lubrificantes	2.871.586,55	IPCA-SP Transp. (Comb. Veíc.)	8,82%	3.124.860,49
<b>Serviços de Terceiros</b>	<b>70.257.025,47</b>			<b>73.160.276,04</b>
Manutenção e Conservação	11.717.641,36	IPCA	4,62%	12.258.996,39
Aluguéis Diversos	4.392.615,48	IGP-M	-3,18%	4.252.930,31
Demais Serviços de Terceiros	54.146.768,64	IPCA	4,62%	56.648.349,35
<b>Energia Elétrica</b>	<b>66.226.649,90</b>	ANEEL	4,89%	<b>69.465.133,08</b>
<b>Outras despesas</b>	<b>5.265.164,45</b>	IPCA	4,62%	<b>5.508.415,05</b>
<b>Amortização de Dívidas, Provisões e Precatórios</b>	<b>25.900.317,74</b>			<b>27.096.912,42</b>
Amortização de Dívidas	1.775.401,82	IPCA	4,62%	1.857.425,38
Provisões	17.163.204,93	IPCA	4,62%	17.956.145,00
Precatórios, Sentenças e Acordos Judiciais	6.961.710,99	IPCA	4,62%	7.283.342,04
<b>Investimentos com Recursos Próprios</b>	<b>41.577.488,62</b>	INCC-DI	3,49%	<b>43.028.542,97</b>
<b>Investimentos com Recursos Externos</b>	<b>4.414.008,95</b>	INCC-DI	3,49%	<b>4.568.057,86</b>
<b>Varição Tarifária a Compensar</b>	<b>0,00</b>	IPCA	4,62%	<b>0,00</b>

#### 4.6. CÁLCULO DA RECEITA BASE PARA REAJUSTE

Para o cálculo do Reajuste Tarifário será considerada a Receita Base em dois momentos distintos: (i) Receita Base para Reajuste P0 (definido nos doze meses anteriores), e (ii) Receita Base para Reajuste Corrigida P1.



### a) Receita Base (P0):

A Receita Base para Reajuste é aquela definida nos doze meses anteriores (P0), considerando a proporção de gastos entre itens fixada no procedimento de Revisão Tarifária. Corresponde ao numerador da equação da Tarifa Média Necessária, conforme segue:

$$RB (P_0) = GEX_t + APP_t + IRP_t + IRX_t - REI_t - OR_t - RDF_t + ou - VTC_t$$

Onde:

**RB (P0)** = Receita Base Período Zero

**GEX<sub>t</sub>** = Gastos de Exploração projetadas para o período “t”

**APP<sub>t</sub>** = Amortização de Dívidas, Provisões e Precatórios projetados para o período “t”

**IRP<sub>t</sub>** = Investimentos – Recursos Próprios projetados para o período “t”

**IRX** = Investimentos com Recursos Externos “t”

**REI** = Recursos Externos para Investimentos “t”

**OR<sub>t</sub>** = Outras receitas projetadas para o período “t”

**RDF<sub>t</sub>** = Recursos de Disponibilidade Financeira projetados para o período “t”

**VTC<sub>t</sub>** = Variação Tarifária a Compensar (Superávit\Déficit), para os períodos “t”

**t** = Período do ciclo tarifário em anos, variando de 1 a 2.

$$RB (P_0) = 257.929.902,52 + 25.900.317,74 + 41.577.488,62 + 4.414.008,95 - 4.414.008,95 - 13.633.380,81$$

$$RB (P_0) = 311.774.328,08$$

### b) Receita Base Corrigida (P1):

A Receita Base Corrigida (P1) é obtida pela aplicação dos respectivos índices inflacionários a cada um dos Valores de Referência das contas do Rol de Contas Regulatórias, obedecida a proporção estabelecida no processo de Revisão Tarifária. Sua resultante é calculada pela mesma equação da Receita Base inicial

$$RB (P_1) = GEX_c + APP_c + IRP_c + IRX_c - REI_c - OR_c - RDF_c + ou - VTC_c$$

$$RB (P_1) = 268.007.867,08 + 27.096.912,42 + 43.028.542,97 + 4.568.057,86 - 4.568.057,86 - 14.263.243,00$$

$$RB (P_1) = 323.870.079,48$$

### c) Cálculo do Índice de Reajuste Tarifário

A partir da apuração da Receita Base (P<sub>0</sub>) e da Receita Base Corrigida (P<sub>1</sub>), o cálculo do índice de Reajuste é a razão entre a Receita Base Corrigida e a Receita Base do Período Zero.

$$i\text{ReajT} = \left( \frac{\text{RB (P}_1\text{)}}{\text{RB (P}_0\text{)}} - 1 \right) \times 100$$

**iReajT** = Índice de Reajuste Tarifário

**RB (P<sub>1</sub>)** = Receita Base Corrigida

**RB (P<sub>0</sub>)** = Receita Base Período Zero

$$i\text{ReajT} = \left( \frac{323.870.079,48}{311.774.328,08} - 1 \right) \times 100$$

$$i\text{ReajT} = 3,88\% \%$$

## 5. CONCLUSÃO

Segundo a Lei Federal nº 11.445/2007, a regulação tem por objetivo definir tarifas que assegurem tanto o equilíbrio econômico-financeiro do **PRESTADOR** de serviços de saneamento como a modicidade tarifária proporcionada aos usuários, mediante mecanismos que induzam a eficiência e eficácia dos serviços.

Dessa forma, a Agência Reguladora ARES-PCJ utiliza-se de Fórmula Paramétrica desenvolvida especificamente para o cálculo da tarifa e verificação do equilíbrio econômico e financeiro do **PRESTADOR** dos serviços de saneamento.

Visando assegurar o equilíbrio econômico e financeiro do **PRESTADOR**, considerando todos os dados analisados e de acordo com a Resolução ARES-PCJ nº 435, de 01/06/2022, a Agência Reguladora PCJ, para fins de Reajuste dos Valores das Tarifas de Água, Esgoto e dos Preços Públicos dos Demais Serviços, **PROPÕE** os seguintes índices:

- a) **Reajuste de 3,88% (três inteiros e oitenta e oito centésimos por cento) sobre os atuais valores das Tarifas de Água e Esgoto, a ser aplicado em todas as categorias e faixas de consumo, conforme disposto no Anexo II deste Parecer;**
- b) **Reajuste de 4,62% (quatro inteiros e sessenta e dois centésimos por cento) sobre os atuais preços públicos dos demais serviços (Regulados) e a atualização mediante composição de custos dos preços públicos dos demais serviços (Publicados), conforme disposto no Anexo IV deste Parecer.**

## 6. RECOMENDAÇÕES

A Agência Reguladora PCJ (ARES-PCJ) recomenda ao **PRESTADOR**:

- a) Realizar os investimentos aprovados na Revisão Tarifária de 2023, com o devido atendimento aos prazos estipulados, comunicando ao Analista Técnico responsável sobre o andamento e conclusão das obras;
- b) Terminar a revisão do Plano Municipal de Saneamento Básico e realizar as ações do Plano de Gestão de Perdas de Água;
- c) Providenciar resolução das não conformidades apontadas nas fiscalizações, comunicando à ARES-PCJ com relatório técnico e fotográfico;
- d) Manter periodicamente o preenchimento do Sistema Sonar, conforme previsto na Resolução ARES-PCJ n.º 435/2022.

## 7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente Parecer Consolidado deverá ser encaminhado aos membros do CMSB - Conselho Municipal de Saneamento Básico do Município de Araraquara, conforme a Cláusula 61ª do Protocolo de Intenções da ARES-PCJ, convertido em Contrato de Consórcio Público e a Resolução ARES-PCJ nº 01, de 21 de novembro de 2011, e suas alterações, para ciência e análise dos conselheiros.

Após a reunião do CMSB - Conselho Municipal de Saneamento Básico do Município de Araraquara, na qual será analisado o conteúdo deste Parecer, inclusive a proposta de índice de reajuste das tarifas de água, esgoto e dos preços públicos dos demais serviços, a ARES-PCJ emitirá resolução específica.

Os novos valores das Tarifas de Água e Esgoto e dos Preços Públicos dos demais serviços somente poderão ser praticados pelo DAAE - Araraquara em 30 (trinta) dias da publicação da resolução específica da ARES-PCJ na imprensa oficial do Município de Araraquara.

Para fins de divulgação do reajuste tarifário, o DAAE - Araraquara afixará as tabelas com os novos valores das Tarifas de Água, Esgoto e dos Preços Públicos dos demais serviços, autorizados pela ARES-PCJ, em local de fácil acesso e em seu sítio na Internet.

As leituras e medições, bem como as emissões das respectivas Contas/Faturas, e também a cobrança dos demais serviços praticados, com os novos valores autorizados pela ARES-PCJ, o DAAE Araraquara deverá obedecer aos seguintes prazos:

Mínimo de 12 (doze) meses do último reajuste tarifário, conforme o art. 37 da Lei Federal nº 11.445/2007; e

Mínimo de 30 (trinta) dias da publicação da resolução específica da ARES-PCJ na imprensa oficial do Município de Araraquara, conforme o art. 39, da Lei Federal nº 11.445/2007.

Este é o parecer.

Americana, 17 de janeiro de 2024.

**CARLOS ROBERTO BELANI GRAVINA**  
Diretor Técnico-Operacional

**ANEXO I – ÍNDICES DE INFLAÇÃO CONSIDERADOS**

IPCA			INPC			IPCA-SP - Transp. (Comb. Veic.)		
Mês	Varição Mensal (%)	Acum. 12 meses (%)	Mês	Varição Mensal (%)	Acum. 12 meses (%)	Mês	Varição Mensal (%)	Acum. 12 meses (%)
jan/23	0,53	5,77	jan/23	0,46	5,71	jan/23	1,60	-21,42
fev/23	0,84	5,60	fev/23	0,77	5,47	fev/23	0,52	-19,88
mar/23	0,71	4,65	mar/23	0,64	4,36	mar/23	5,61	-20,09
abr/23	0,61	4,18	abr/23	0,53	3,83	abr/23	-0,22	-23,04
mai/23	0,23	3,94	mai/23	0,36	3,74	mai/23	-0,49	-24,06
jun/23	-0,08	3,16	jun/23	-0,10	3,00	jun/23	-2,00	-23,3
jul/23	0,12	3,99	jul/23	-0,09	3,53	jul/23	2,84	-9,95
ago/23	0,23	4,61	ago/23	0,20	4,06	ago/23	-0,61	-0,69
set/23	0,26	5,19	set/23	0,11	4,51	set/23	2,65	12,04
out/23	0,24	4,82	out/23	0,12	4,14	out/23	-0,76	11,21
nov/23	0,28	4,68	nov/23	0,10	3,85	nov/23	-0,51	7,55
dez/23	0,56	4,62	dez/23	0,55	3,71	dez/23	0,09	8,82

INCC-DI			IGP-M		
Mês	Varição Mensal (%)	Acum. 12 meses (%)	Mês	Varição Mensal (%)	Acum. 12 meses (%)
jan/23	0,46	9,00	jan/23	0,21	3,79
fev/23	0,05	8,63	fev/23	-0,06	1,86
mar/23	0,30	8,04	mar/23	0,05	0,17
abr/23	0,14	7,18	abr/23	-0,95	-2,17
mai/23	0,59	5,4	mai/23	-1,84	-4,47
jun/23	0,71	3,93	jun/23	-1,93	-6,86
jul/23	0,10	3,15	jul/23	-0,72	-7,72
ago/23	0,17	3,23	ago/23	-0,14	-7,20
set/23	0,34	3,49	set/23	0,37	-5,97
out/23	0,19	3,57	out/23	0,50	-4,57
nov/23	0,07	3,27	nov/23	0,59	-3,46
dez/23	0,31	3,49	dez/23	0,74	-3,18

**ANEXO II – TABELA DAS TARIFAS DE ÁGUA E ESGOTO**

CATEGORIA RESIDENCIAL					
FAIXA DE CONSUMO	UNIDADE	ÁGUA		ESGOTO	
		TARIFA (R\$/m³)	PARCELA A DEDUZIR (R\$)	TARIFA (R\$/m³)	PARCELA A DEDUZIR (R\$)
0 a 10	m³	2,21	0,00	2,21	0,00
11 a 20	m³	3,98	17,68	3,98	17,68
21 a 30	m³	5,67	51,52	5,67	51,52
31 a 40	m³	7,43	104,42	7,43	104,42
41 a 50	m³	8,82	160,34	8,82	160,34
51 a 100	m³	10,52	244,92	10,52	244,92
101 a 200	m³	12,41	436,17	12,41	436,17
Acima de 201	m³	14,79	905,41	14,79	905,41

CATEGORIA RESIDENCIAL SOCIAL					
FAIXA DE CONSUMO	UNIDADE	ÁGUA		ESGOTO	
		TARIFA (R\$/m³)	PARCELA A DEDUZIR (R\$)	TARIFA (R\$/m³)	PARCELA A DEDUZIR (R\$)
0 a 10	m³	1,11	0,00	1,11	0,00
11 a 20	m³	2,99	18,75	2,99	18,75
21 a 30	m³	5,67	72,59	5,67	72,59
31 a 40	m³	7,43	125,24	7,43	125,24
41 a 50	m³	8,82	180,41	8,82	180,41
51 a 100	m³	10,52	266,13	10,52	266,13
101 a 200	m³	12,41	454,98	12,41	454,98
Acima de 201	m³	14,79	929,11	14,79	929,11

CATEGORIA COMERCIAL, PÚBLICA E ENTIDADES ASSISTENCIAIS					
FAIXA DE CONSUMO	UNIDADE	ÁGUA		ESGOTO	
		TARIFA (R\$/m³)	PARCELA A DEDUZIR (R\$)	TARIFA (R\$/m³)	PARCELA A DEDUZIR (R\$)
0 a 10	m³	4,78	0,00	4,78	0,00
11 a 20	m³	8,61	38,26	8,61	38,26
21 a 30	m³	12,57	117,52	12,57	117,52
31 a 40	m³	15,74	212,77	15,74	212,77
41 a 50	m³	18,45	321,03	18,45	321,03
51 a 100	m³	21,83	489,42	21,83	489,42
101 a 200	m³	25,98	906,19	25,98	906,19
Acima de 201	m³	30,97	1.898,88	30,97	1.898,88

CATEGORIA INDUSTRIAL					
FAIXA DE CONSUMO	UNIDADE	ÁGUA		ESGOTO	
		TARIFA (R\$/m³)	PARCELA A DEDUZIR (R\$)	TARIFA (R\$/m³)	PARCELA A DEDUZIR (R\$)
0 a 10	m³	5,67	0,00	5,67	0,00
11 a 20	m³	9,58	39,14	9,58	39,14
21 a 30	m³	13,53	118,17	13,53	118,17
31 a 40	m³	18,44	265,15	18,44	265,15
41 a 50	m³	20,66	354,73	20,66	354,73
51 a 100	m³	24,16	530,15	24,16	530,15
101 a 200	m³	28,85	996,81	28,85	996,81
Acima de 201	m³	34,02	2.035,11	34,02	2.035,11



CATEGORIA MUNICIPAL (RURAL)					
FAIXA DE CONSUMO	UNIDADE	ÁGUA		ESGOTO	
		TARIFA (R\$/m³)	PARCELA A DEDUZIR (R\$)	TARIFA (R\$/m³)	PARCELA A DEDUZIR (R\$)
0 a 10	m³	0,96	0,00	0,96	0,00
11 a 20	m³	1,72	7,64	1,72	7,64
21 a 30	m³	2,52	23,51	2,52	23,51
31 a 40	m³	3,15	42,54	3,15	42,54
41 a 50	m³	3,70	64,21	3,70	64,21
51 a 100	m³	4,35	97,87	4,35	97,87
101 a 200	m³	5,20	181,23	5,20	181,23
Acima de 201	m³	6,21	379,81	6,21	379,81

EFLUENTE INDUSTRIAL TRATADO <sup>2</sup>			
FAIXA DE CONSUMO	UNIDADE	ESGOTO	
		TARIFA (R\$/m³)	PARCELA A DEDUZIR (R\$)
0 a 10	m³	5,67	0,00
11 a 20	m³	9,58	39,14
21 a 30	m³	13,53	118,17
31 a 40	m³	18,44	265,15
41 a 50	m³	20,66	354,73
51 a 100	m³	24,16	530,15
101 a 200	m³	28,85	996,81
Acima de 201	m³	34,02	2.035,11

#### **NOTAS:**

1 - A tarifa para retirada de água por carro tanque será de R\$ 30,97/m³ (trinta reais e noventa e sete centavos por metro cúbico), mediante preenchimento de declaração de que o volume adquirido não irá gerar esgotos. Caso contrário, esse valor será acrescido de 100% (cem por cento) sobre o valor cobrado.

#### **2 - Categoria Efluente Industrial Tratado:**

O USUÁRIO da categoria Efluente Industrial Tratado, com o lançamento de efluente industrial tratado, decorrente do processo de fabricação ou produção, com volume acima de 200 m³, considerando forma de contratualização especial por adesão, terá direito à tarifa reduzida, desde que atendidos os seguintes requisitos:

I – A tarifa reduzida será cobrada pelo resultado analítico de DQO (mg/L) de, ao menos uma amostra por mês, a depender de avaliação técnica do DAAE - Araraquara, emitido em relatório de análises;

II – No caso da necessidade da coleta de mais de uma amostra, será considerado o resultado apurado por média simples;

III – Poderá ser contestado o resultado apurado pelo DAAE - Araraquara para fins de cobrança da tarifa reduzida, caso o USUÁRIO apresente relatório de análises emitido por laboratório acreditado na norma ABNT NBR ISO/IEC 17.025;

IV – A tarifa reduzida será calculada da seguinte forma:

Tarifa reduzida = Valor da tarifa do efluente industrial tratado acima de 200 m<sup>3</sup> (R\$) x K;

Onde:

$$K = 0,0454 \times e^{0,0028 \times CP};$$

CP (Carga Poluidora) = DQO em mg/L

Tarifa Carga Demanda Química de Oxigênio (DQO): variação da tarifa sobre o lançamento de esgotos não domésticos, em função da quantidade de oxigênio dissolvido consumido em meio ácido que leva à degradação de matéria orgânica, sendo essa biodegradável ou não.

## ANEXO III – EXEMPLO DE CÁLCULO DAS TARIFAS DE ÁGUA E ESGOTO (VALORES DA CATEGORIA RESIDENCIAL)

### **1) Tarifa de Água**

As Tarifas de Água são cobradas conforme exemplos abaixo, para consumos de 10 m<sup>3</sup> e de 25 m<sup>3</sup> da categoria Residencial Normal:

#### **a) Categoria Residencial (Consumo de 10 m<sup>3</sup>)**

Tarifa de Água (10 m<sup>3</sup>) = Volume faturado (10 m<sup>3</sup>) \* Tarifa de Água por m<sup>3</sup> (R\$ 2,21) - Parcela a deduzir (R\$ 0) = R\$ 22,10

**Tarifa de Água (10 m<sup>3</sup>) = R\$ 22,10**

#### **b) Categoria Residencial (Consumo de 25 m<sup>3</sup>)**

Tarifa de Água (25 m<sup>3</sup>) = Volume faturado (25 m<sup>3</sup>) \* Tarifa de Água por m<sup>3</sup> (R\$ 5,67) - Parcela a deduzir (R\$ 51,52)

Tarifa de Água (25 m<sup>3</sup>) = R\$ 141,75 - R\$ 51,52

**Tarifa de Água (25 m<sup>3</sup>) = R\$ 90,23**

### **2) Tarifa de Esgoto**

As Tarifas de Esgoto são cobradas conforme exemplos abaixo e são equivalentes a 100% das Tarifas de Água, observadas as mesmas Categorias e Faixas de Consumo:

#### **a) Categoria Residencial (Consumo de 10 m<sup>3</sup>)**

Tarifa de Esgoto = Volume faturado (10 m<sup>3</sup>) \* Tarifa de Esgoto por m<sup>3</sup> (R\$ 2,21) – Parcela a deduzir (R\$ 0) = R\$ 22,10

**Tarifa de Esgoto = R\$ 22,10**

#### **b) Categoria Residencial (Consumo de 25 m<sup>3</sup>)**

Tarifa de Esgoto (25 m<sup>3</sup>) = Volume faturado (25 m<sup>3</sup>) \* Tarifa de Esgoto por m<sup>3</sup> (R\$ 5,67) - Parcela a deduzir (R\$ 51,52)

Tarifa de Esgoto (25 m<sup>3</sup>) = R\$ 141,75 - R\$ 51,52

**Tarifa de Esgoto (25 m<sup>3</sup>) = R\$ 90,23**

### **3) Tarifa Total (Água + Esgoto)**

A Tarifa Total é a somatória dos resultados da Tarifa de Água e da Tarifa de Esgoto, observadas as mesmas Categorias e Faixas de Consumo.

#### **a) Categoria Residencial (Consumo de 10 m<sup>3</sup>)**

Tarifa Total = (Tarifa de Água = R\$ 22,10) + (Tarifa de Esgoto = R\$ 22,10)

Tarifa Total = R\$ 22,10 + R\$ 22,10

**Tarifa Total (10 m<sup>3</sup>) = R\$ 44,20**

#### **b) Categoria Residencial (Consumo de 25 m<sup>3</sup>)**

Tarifa Total = (Tarifa de Água = R\$ 90,23) + (Tarifa de Esgoto = R\$ 90,23)

Tarifa Total (25 m<sup>3</sup>) = R\$ 90,23 + R\$ 90,23

**Tarifa Total (25 m<sup>3</sup>) = R\$ 180,46**

**ANEXO IV – TABELA DOS PREÇOS PÚBLICOS DOS DEMAIS SERVIÇOS**

PREÇOS PÚBLICOS DOS DEMAIS SERVIÇOS - REGULADOS							
SERVIÇO	LOCAL/TIPO VISITA	PADRÃO DE MEDIÇÃO	CALÇADA	VALOR (R\$)			
				DIÂMETROS DOS RAMAIS			
				¾"	1"	1½"	100 MM
Aferição de Hidrômetro - Bancada Fixa	Visita com moto			312,40			
Cancelamento de Ligação	Calçada/Ramal na Calçada		Calçada de concreto	74,73	74,73	74,73	
Cancelamento de Ligação	Calçada/Ramal na Calçada		Calçada sem pavimento	53,45	53,45	53,45	
Cancelamento de Ligação	Calçada/Ramal na Calçada		Outro tipo de calçada	73,22	73,22	73,22	
Cancelamento de Ligação	Rua Asfalto			134,35	134,35	134,35	
Cancelamento de Ligação	Rua outros pavimentos			107,25	107,25	107,25	
Cancelamento de Ligação	Rua sem pavimento			70,76	70,76	70,76	
Corte e Religação	Visita com moto			58,88	60,37	60,37	
Corte e Religação	Visita com veículo leve			94,84	96,31	96,31	
Ligação de Água	Calçada/Ramal na Calçada	Caixa protetora na parede/muro	Calçada de concreto	795,09	871,26		
Ligação de Água	Calçada/Ramal na Calçada	Caixa protetora na parede/muro	Calçada sem pavimento	742,92	819,09		
Ligação de Água	Calçada/Ramal na Calçada	Caixa protetora na parede/muro	Outro tipo de calçada	786,49	862,67		

PREÇOS PÚBLICOS DOS DEMAIS SERVIÇOS - REGULADOS							
SERVIÇO	LOCAL/TIPO VISITA	PADRÃO DE MEDIÇÃO	CALÇADA	VALOR (R\$)			
				DIÂMETROS DOS RAMAIS			
				¾"	1"	1½"	100 MM
Ligação de Água	Rua Asfalto	Caixa protetora na parede/muro	Calçada de concreto	1.210,42	1.287,22		
Ligação de Água	Rua Asfalto	Caixa protetora na parede/muro	Calçada sem pavimento	1.158,24	1.235,04		
Ligação de Água	Rua Asfalto	Caixa protetora na parede/muro	Outro tipo de calçada	1.201,81	1.278,62		
Ligação de Água	Rua outros pavimentos	Caixa protetora na parede/muro	Calçada de concreto	918,35	995,17		
Ligação de Água	Rua outros pavimentos	Caixa protetora na parede/muro	Calçada sem pavimento	866,18	942,98		
Ligação de Água	Rua outros pavimentos	Caixa protetora na parede/muro	Outro tipo de calçada	912,53	992,23		
Ligação de Água	Rua sem pavimento	Caixa protetora na parede/muro	Calçada de concreto	804,51	881,32		
Ligação de Água	Rua sem pavimento	Caixa protetora na parede/muro	Calçada sem pavimento	752,33	829,13		
Ligação de Água	Rua sem pavimento	Caixa protetora na parede/muro	Outro tipo de calçada	795,91	872,71		
Ligação de água e esgoto na mesma vala	Rua Asfalto	Caixa protetora na parede/muro	Calçada de concreto	2.007,21	2.084,02		
Ligação de água e esgoto na mesma vala	Rua Asfalto	Caixa protetora na parede/muro	Calçada sem pavimento	1.963,72	2.040,52		
Ligação de água e esgoto na mesma vala	Rua Asfalto	Caixa protetora na parede/muro	Outro tipo de calçada	2.003,63	2.080,44		

PREÇOS PÚBLICOS DOS DEMAIS SERVIÇOS - REGULADOS							
SERVIÇO	LOCAL/TIPO VISITA	PADRÃO DE MEDIÇÃO	CALÇADA	VALOR (R\$)			
				DIÂMETROS DOS RAMAIS			
				¾"	1"	1½"	100 MM
Ligação de água e esgoto na mesma vala	Rua outros pavimentos	Caixa protetora na parede/muro	Calçada de concreto	1.520,44	1.597,24		
Ligação de água e esgoto na mesma vala	Rua outros pavimentos	Caixa protetora na parede/muro	Calçada sem pavimento	1.476,94	1.553,75		
Ligação de água e esgoto na mesma vala	Rua outros pavimentos	Caixa protetora na parede/muro	Outro tipo de calçada	1.516,86	1.593,67		
Ligação de água e esgoto na mesma vala	Rua sem pavimento	Caixa protetora na parede/muro	Calçada de concreto	1.330,70	1.407,51		
Ligação de água e esgoto na mesma vala	Rua sem pavimento	Caixa protetora na parede/muro	Calçada sem pavimento	1.287,20	1.364,00		
Ligação de água e esgoto na mesma vala	Rua sem pavimento	Caixa protetora na parede/muro	Outro tipo de calçada	1.327,13	1.403,93		
Ligação de Esgoto	Calçada/Ramal na Calçada		Calçada de concreto				850,00
Ligação de Esgoto	Calçada/Ramal na Calçada		Calçada sem pavimento				797,82
Ligação de Esgoto	Calçada/Ramal na Calçada		Outro tipo de calçada				841,40
Ligação de Esgoto	Rua Asfalto		Calçada de concreto				1.361,58
Ligação de Esgoto	Rua Asfalto		Calçada sem pavimento				1.309,39
Ligação de Esgoto	Rua Asfalto		Outro tipo de calçada				1.352,97

PREÇOS PÚBLICOS DOS DEMAIS SERVIÇOS - REGULADOS							
SERVIÇO	LOCAL/TIPO VISITA	PADRÃO DE MEDIÇÃO	CALÇADA	VALOR (R\$)			
				DIÂMETROS DOS RAMAIS			
				¾"	1"	1½"	100 MM
Ligação de Esgoto	Rua outros pavimentos		Calçada de concreto				1.085,36
Ligação de Esgoto	Rua outros pavimentos		Calçada sem pavimento				1.017,34
Ligação de Esgoto	Rua outros pavimentos		Outro tipo de calçada				1.060,91
Ligação de Esgoto	Rua sem pavimento		Calçada de concreto				955,66
Ligação de Esgoto	Rua sem pavimento		Calçada sem pavimento				903,49
Ligação de Esgoto	Rua sem pavimento		Outro tipo de calçada				947,06
Mudança de Ligação			Calçada de concreto	703,95	711,50		
Mudança de Ligação			Calçada sem pavimento	536,42	543,97		
Mudança de Ligação			Outro tipo de calçada	694,91	702,45		
Substituição de Hidrômetro	Visita com moto			173,36			
Substituição de Hidrômetro	Visita com veículo leve			192,95			




<b>PREÇOS PÚBLICOS DOS DEMAIS SERVIÇOS - PUBLICADOS</b>		
<b>SERVIÇO</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>VALOR (R\$)</b>
<b>1. Desobstrução de Ramal de Esgoto</b>		
a) Desobstrução ramal esgoto - hidro jato/sucção	Serviço	175,57
b) Desobstrução ramal esgoto - vareta	Serviço	68,06
<b>2. Viabilidade técnica e Aprovação de Projeto e Fiscalização de Obra</b>		
Viabilidade técnica - Exame de viabilidade técnica para infraestrutura de rede de abastecimento de água, esgotamento sanitário e gestão de resíduos sólidos, quando da implantação de novos empreendimentos		
<b>2.1. Viabilidade técnica para Edificação Residencial, Comercial e Industrial</b>		
a) Com área construída igual ou inferior a 750 m <sup>2</sup>	Unidade	344,00
b) Com área construída superior a 750 m <sup>2</sup>	Unidade	508,00
c) Renovação com alteração de parâmetros/características	Unidade	153,00
d) Renovação sem alteração de parâmetros/características	Unidade	109,00
<b>2.2. Viabilidade técnica para Loteamento ou Condomínio</b>		
a) Com até 500 lotes ou unidades habitacionais	Unidade	1.684,00
b) Acima de 500 lotes ou unidades habitacionais	Unidade	2.394,00
c) Renovação com alteração de parâmetros e/ou características	Unidade	809,00
d) Renovação sem alteração de parâmetros e/ou características	Unidade	372,00
<b>2.3. Aprovação de projeto</b> de infraestrutura de rede de abastecimento de água, esgotamento sanitário e gestão de resíduos sólidos		
a) Loteamento = área total dos lotes	m <sup>2</sup>	0,20
b) Condomínio vertical e/ou horizontal = área total construída	m <sup>2</sup>	0,22
<b>2.4. Fiscalização de obra</b> de infraestrutura de rede de abastecimento de água, esgotamento sanitário e gestão de resíduos sólidos		
a) Loteamento = área total dos lotes	m <sup>2</sup>	0,22
b) Condomínio vertical e/ou horizontal = área total construída	m <sup>2</sup>	0,33
<b>3. Serviços técnicos</b>		
<b>3.1. Aprovação de Laudo Técnico (LTCGA - LTCGE)</b>		
a) Água ou esgotos → com vistoria	Unidade	231,40
b) Água ou esgotos → sem vistoria	Unidade	148,65
c) Água e esgotos → com vistoria	Unidade	305,72
d) Água e esgotos → sem vistoria	Unidade	222,97
e) Entidade Filantrópica, declarada de acordo com a legislação vigente, fica dispensada do pagamento da taxa de aprovação		
<b>3.2. Atestado de Capacidade Técnica</b>	Unidade	388,00
<b>3.3. Certidão de Existência de Redes</b>		
a) Com redes existentes (sem estudo e custos p/ execução)	Unidade	164,00
b) Sem redes existentes (com estudo e custos p/ execução)	Unidade	344,00


<b>4. Redes de água e esgoto, quando executadas diretamente pelo DAAE</b>		
Execução de redes de água e esgotos com fornecimento de todo material, mão de obra, máquinas, equipamentos, ferramentas, EPI's, EPC's necessários, sem recomposição de pavimento.		
<b>4.1. Redes de Água</b>		
a) Rede em tubo PVC PBA JEI, classe 15, DN 50 mm	m	65,98
b) Rede em tubo PVC DeFoFo JEI, classe 1 Mpa, DN 100 mm	m	158,38
c) Rede em tubo PVC DeFoFo JEI, classe 1 Mpa, DN 150 mm	m	302,81
d) Rede em tubo PVC DeFoFo JEI, classe 1 Mpa, DN 200 mm	m	493,45
e) Rede em tubo PVC DeFoFo JEI, classe 1 Mpa, DN 250 mm	m	729,62
f) Rede em tubo PVC DeFoFo JEI, classe 1 Mpa, DN 300 mm	m	1.035,74
g) Rede em tubo PEAD, SDR 17, PE 100, PN 10, DE 63 mm	m	41,12
h) Rede em tubo PEAD, SDR 17, PE 100, PN 10, DE 110 mm	m	105,52
i) Rede em tubo PEAD, SDR 17, PE 100, PN 10, DE 125 mm	m	128,49
j) Rede em tubo PEAD, SDR 17, PE 100, PN 10, DE 160 mm	m	200,66
k) Rede em tubo PEAD, SDR 17, PE 100, PN 10, DE 180 mm	m	245,73
l) Rede em tubo PEAD, SDR 17, PE 100, PN 10, DE 200 mm	m	295,39
m) Rede em tubo PEAD, SDR 17, PE 100, PN 10, DE 225 mm	m	381,93
n) Rede em tubo PEAD, SDR 17, PE 100, PN 10, DE 250 mm	m	460,56
<b>4.2. Redes de Esgoto</b>		
a) Rede em tubo PVC/PEAD Corrugado, DN 100 mm	m	63,80
b) Rede em tubo PVC/PEAD Corrugado, DN 150 mm	m	109,67
c) Rede em tubo PVC/PEAD Corrugado, DN 200 mm	m	156,11
d) Rede em tubo PVC/PEAD Corrugado, DN 250 mm	m	249,82
e) Rede em tubo PVC/PEAD Corrugado, DN 300 mm	m	363,78
f) Rede em tubo PVC/PEAD Corrugado, DN 400 mm	m	603,48
g) Rede em tubo PVC/PEAD Corrugado, DN 500 mm	m	563,30
h) Rede em tubo PVC/PEAD Corrugado, DN 600 mm	m	885,88
i) Rede em tubo PVC/PEAD Corrugado, DN 800 mm	m	1.394,72
<b>4.3. Recomposição de pavimento</b>		
Recomposição de pavimento	m <sup>2</sup>	142,27
<b>5. Caixa de Inspeção</b>		
Execução caixa de inspeção de alvenaria, com fornecimento de todo material, mão de obra, escavação, reaterro compactado, máquinas, equipamentos, ferramentas, EPI's, EPC's necessários, exceto tampão de F <sup>9</sup> F <sup>9</sup> e recomposição de pavimento		
a) Dimensão média de 0,60 x 0,60 x 0,60 m	Unidade	1.228,36
<b>5.1. Recomposição de pavimento</b>		
Recomposição de pavimento	m <sup>2</sup>	142,27
<b>5.2. Tampão de ferro fundido DN 600 mm - T.80</b>		


a) Tampão	Unidade	717,10
b) Assentamento	Unidade	155,99
<b>6. Poços de Visita Pré-Moldados de Concreto</b>		
Execução de poço de visita pré-moldado de concreto, dn 1.000mm, com tampão de ferro fundido dn 600mm, T80, com fornecimento de todo material, mão de obra, máquinas, equipamentos, ferramentas, EPI's, EPC's necessários, sem recomposição de pavimento.		
a) profundidade de 1,50 m	Unidade	2.906,35
b) profundidade de 2,00 m	Unidade	3.438,46
c) profundidade de 2,60 m	Unidade	3.970,56
d) profundidade de 3,00 m	Unidade	4.502,67
e) profundidade acima de 3,00 m	Unidade	5.034,78
<b>6.1. Recomposição de pavimento</b>		
Recomposição de pavimento	m <sup>2</sup>	142,27
<b>7. Cruzetamento para Interligação de Rede Executada pelo Requerente à Rede Pública</b>		
Execução de cruzetamento de rede com fornecimento de mão de obra, máquinas, equipamentos, ferramentas, EPI's, EPC's necessários, sem material e sem recomposição de pavimento.		
<b>7.1. Diâmetro nominal da rede</b>		
a) Rede DN 50 mm	Unidade	714,38
b) Rede DN 100 mm a 150 mm	Unidade	1.428,75
c) Rede DN 200 mm ou superior	Unidade	2.857,50
<b>7.2. Recomposição de pavimento</b>		
Recomposição de pavimento	m <sup>2</sup>	142,27
<b>8. Ligação morta de água e esgoto decorrente do desdobro de lotes e áreas urbanas</b>		
a) Rua e calçada pavimentadas	Unidade	1.424,04
b) Rua pavimentada e calçada sem pavimento	Unidade	1.346,38
c) Rua e calçada sem pavimento	Unidade	861,34
<b>9. Análises laboratoriais</b>		
a) Água (Coliformes, Cloro, Turbidez, pH, Condutividade, Cor, Fluoreto)	Unidade	958,28
b) Esgoto (Coliformes, Turbidez, pH, Condutividade, Cor, Nitrato, Nitrito, Nitrogênio Amoniacal, Fósforo Total, DBO, DQO, Oxigênio Dissolvido, Série de Sólidos, Cloreto)	Unidade	1.084,45


## ANEXO V - RELATÓRIO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA DO ANUÁRIO DOS PLANOS MUNICIPAIS DE SANEAMENTO BÁSICO DE 2022


**Araraquara**

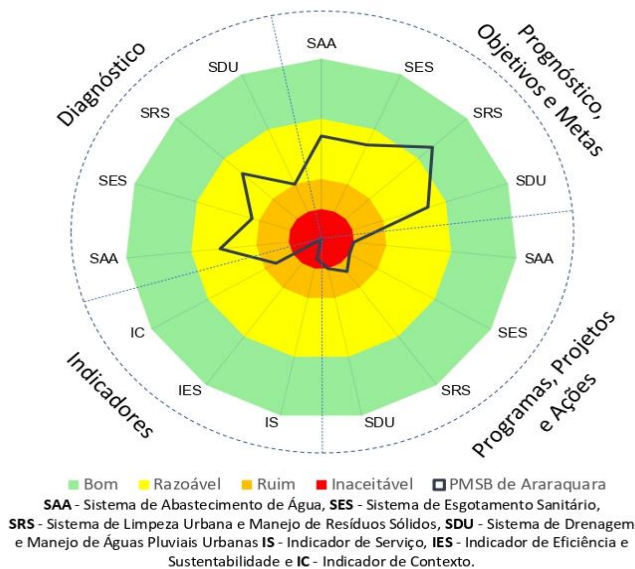


 População (2018)  
**233.744 hab**

 Norma de Aprovação/Revisão do PMSB  
**Lei nº 8.335/2014**

 Horizonte do PMSB  
**2015 - 2035**

 Prazo máximo para revisão  
**2024**



### Situação resumida

**Conteúdo:**  
O Plano está facilmente acessível em endereço eletrônico. De maneira geral, possui desempenho Razoável para o Diagnóstico, Razoável para o Prognóstico, Objetivos e Metas, Ruim para os Programas, Projetos e Ações, e Inaceitável para Indicadores, sendo, no âmbito desta análise, classificado como:

Razoável

**Idade do PMSB:** 8 anos

Razoável

**REVISÃO DO PLANO SUGERIDA**

**Comentários:** O Plano deve abranger a análise e propor ações para todo o território do município, urbano e rural. Ao sistema de abastecimento de água sugere-se acrescentar ao diagnóstico a qualidade da água dos mananciais de abastecimento, informações sobre qualidade da água (bruta e final), identificar os consumidores especiais, estrutura tarifária e informações sobre inadimplência e tarifa social para água e esgoto e receitas operacionais e despesas de custeio. Ao sistema de esgotamento sanitário sugere-se acrescentar ao diagnóstico características do esgoto bruto e tratado, identificação de áreas de risco de contaminação por esgotos e identificação das fontes de poluição pontuais de esgotamento sanitário e industrial, produção per capita e de geradores especiais, número de economias e/ou ligações e receitas operacionais e despesas de custeio. Ao sistema de limpeza urbana e manejo dos resíduos sólidos sugere-se acrescentar e inserir na revisão uma análise da possibilidade de cobrança de tarifas e da sustentabilidade financeira, detalhamento de possibilidades de soluções consorciadas, receitas operacionais e despesas de custeio, detalhamento dos passivos ambientais relacionados aos resíduos sólidos, incluindo áreas contaminadas, e respectivas medidas saneadoras. Ao sistema de drenagem e manejo das águas pluviais urbanas sugere-se acrescentar ao diagnóstico a descrição do sistema de microdrenagem, descrição dos sistemas de manutenção e limpeza da rede de drenagem e informações sobre despesas de manutenção geral do sistema. É importante a participação da população para a identificação das principais carências e deficiências nos sistemas de saneamento básico, além de seu detalhamento em localização e frequência de ocorrência, desde a etapa inicial do sistema, em qualidade e quantidade, até ao atendimento ao usuário/população. O Plano deve relacionar estas carências/deficiências com seus objetivos e este, por sua vez, explicitar a relação com suas metas. As ações, assim como os investimentos necessários, devem cada uma possuir previsão de prazo, responsável, detalhamentos (em unidades, volumes e compromimentos quando houver), localização e indicadores de acompanhamento. Pede-se o estabelecimento de objetivos baseados no diagnóstico, relaciona-los com as metas e maior detalhamento dos prazos, especialmente para água e esgoto, separar as ações/projetos/programas em curto, médio ou longo prazo, com identificação dos responsáveis, detalhamento dos investimentos por etapas e discriminando os valores, e, por fim, estabelecer indicadores para acompanhamento. Inserir os planos de contingência e emergência. Atualizar os indicadores para a norma de referência da ANA.